

# Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS

Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

# Conteúdo

Balanço Patrimonial – Consolidado .....	3
Demonstração do Patrimônio Social (DMPS) – Consolidada .....	4
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - Consolidada .....	5
Demonstração do Ativo Líquido (DAL) do Plano BD Eletrobrás – CNPB: 1979.0021-18 .....	6
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) do Plano BD Eletrobrás – CNPB: 1979.0021-18 .....	7
Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) do Plano BD Eletrobrás – CNPB: 1979.0021-18.....	8
Demonstração do Ativo Líquido (DAL) do Plano CD Eletrobrás – CNPB: 2006.0015-74.....	9
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) do Plano CD Eletrobrás – CNPB: 2006.0015-74.....	10
Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) do Plano CD Eletrobrás – CNPB: 2006.0015-74.....	11
Demonstração do Ativo Líquido (DAL) do Plano Eletrobras CD I – CNPB: 2021.0021-11.....	12
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) do Plano Eletrobras CD I – CNPB: 2021.0021-11.....	13
Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) do Plano Eletrobras CD I – CNPB: 2021.0021-11.....	14
Demonstração do Ativo Líquido (DAL) do Plano CV ONS – CNPB: 2000.0056-83 .....	15
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) do Plano CV ONS – CNPB: 2000.0056-83 .....	16
Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) do Plano CV ONS – CNPB: 2000.0056-83 .....	17
Demonstração do Ativo Líquido (DAL) do Plano EPE – CNPB: 2009.0029-38 .....	18
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) do Plano EPE – CNPB: 2009.0029-38 .....	19
Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) do Plano EPE – CNPB: 2009.0029-38 .....	20
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis .....	21

**Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS**  
**Balanco Patrimonial – Consolidado**  
**Em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>Nota</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>		<b>Nota</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>347</b>	<b>522</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>7</b>	<b>32.084</b>	<b>36.305</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>6</b>	<b>5.508.478</b>	<b>5.421.045</b>	Gestão Previdencial	7.1	18.298	27.407
Gestão Previdencial	6.1	263.743	231.692	Gestão Administrativa	7.2	13.684	8.855
Gestão Administrativa	6.2	41.088	36.086	Investimentos		102	43
Investimentos	6.3	5.203.647	5.153.267	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>8</b>	<b>65.624</b>	<b>42.921</b>
Títulos Públicos	6.3.1	2.122.599	1.994.561	Gestão Previdencial	8.1	35.547	13.766
Ativos Financeiros de Crédito Privado	6.3.2	18.820	24.956	Gestão Administrativa	8.2	29.679	25.141
Renda Variável	6.3.3	162.470	253.768	Investimentos	8.3	398	4.014
Fundos de Investimentos	6.3.4	2.409.920	2.467.847	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>5.411.556</b>	<b>5.342.847</b>
Investimentos em Imóveis	6.3.5	266.407	267.338	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>		<b>5.212.725</b>	<b>5.151.533</b>
Operações com Participantes	6.3.6	130.130	140.784	Provisões Matemáticas	<b>10</b>	<b>5.334.458</b>	<b>5.626.234</b>
Depósitos Judiciais / Recursais		-	4.013	Benefícios Concedidos		4.551.686	4.757.665
Recursos a Receber – Precatórios	6.3.7	93.301	-	Benefícios a Conceder		1.537.044	1.436.038
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(754.272)	(567.469)
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>		<b>439</b>	<b>506</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>11</b>	<b>(121.733)</b>	<b>(474.701)</b>
Imobilizado		149	212	Resultados Realizados		<b>(121.733)</b>	(474.701)
Intangível		290	294	(-) Déficit Técnico Acumulado		(121.733)	(474.701)
				<b>Fundos</b>	<b>12</b>	<b>198.831</b>	<b>191.314</b>
				Fundos Previdenciais	12.1	57.276	58.258
				Fundos Administrativos	12.2	115.667	112.575
				Fundos para Garantia das Operações com Participantes	12.3	25.888	20.481
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>5.509.264</b>	<b>5.422.073</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>5.509.264</b>	<b>5.422.073</b>

*As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.*

**Pedro Paulo da Cunha**  
Presidente  
CPF 813.693.957-87

**Max Leandro Ferreira Tavares**  
Diretor Financeiro  
CPF 901.828.717-20

**Carlos Eduardo Brasil Pereira**  
Diretor de Benefícios Previdenciários  
CPF 923.204.307-68

**Renata Moreira Ferretti**  
Contador  
CPF 012.068.957-05  
CRC/RJ – 082.648/O-7

**Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS**  
**Demonstração do Patrimônio Social (DMPS) – Consolidada**  
**Em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Variação %</b>
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>5.342.847</b>	<b>5.367.992</b>	<b>-0,47</b>
<b>1. Adições</b>	<b>1.163.259</b>	<b>275.483</b>	<b>322,26</b>
(+) Contribuições Previdenciais	244.716	236.718	3,38
(+) Portabilidades	2.312	786	194,15
(+) Outras Adições Previdenciais	641	2.457	-73,83
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	363.140	1.938	-
(+) Migração entre Planos	513.112	-	100,00
(+) Receitas Administrativas	22.755	28.344	-19,72
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	11.176	3.044	267,15
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	5.407	2.196	146,22
<b>2. Deduções</b>	<b>(1.094.550)</b>	<b>(470.857)</b>	<b>132,46</b>
(-) Benefícios	(495.181)	(414.466)	19,47
(-) Resgates	(11.427)	(14.121)	-19,08
(-) Portabilidades	(4.001)	(184)	-
(-) Migração entre Planos	(513.112)	-	100,00
(-) Outras Deduções	(18.208)	(6.078)	199,59
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(21.782)	(2.043)	966,18
(-) Despesas Administrativas	(29.227)	(32.300)	-9,51
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(1.612)	(1.665)	-3,18
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>68.709</b>	<b>(195.374)</b>	<b>135,17</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	(291.776)	119.027	-345,14
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	352.968	(313.232)	212,69
(+/-) Fundos Previdenciais	(982)	(788)	24,62
(+/-) Fundos Administrativos	3.092	(2.577)	219,95
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	5.407	2.196	146,22
<b>4. Outros Eventos do Patrimônio Social</b>	<b>-</b>	<b>170.229</b>	<b>-100,00</b>
<b>5. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4+5)</b>	<b>5.411.556</b>	<b>5.342.847</b>	<b>1,29</b>

**As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.**

**Pedro Paulo da Cunha**  
Presidente  
CPF 813.693.957-87

**Max Leandro Ferreira Tavares**  
Diretor Financeiro  
CPF 901.828.717-20

**Carlos Eduardo Brasil Pereira**  
Diretor de Benefícios Previdenciários  
CPF 923.204.307-68

**Renata Moreira Ferretti**  
Contador  
CPF 012.068.957-05  
CRC/RJ – 082.648/O-7



**Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS**  
**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - Consolidada**  
**Em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em milhares de reais)**

	31/12/2022	31/12/2021	Variação %
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>112.575</b>	<b>115.152</b>	<b>-2,24</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>33.931</b>	<b>31.388</b>	<b>8,10</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>33.931</b>	<b>31.388</b>	<b>8,10</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1	29	-96,55
Custeio Administrativo dos Investimentos	20.376	20.898	-2,50
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	26	39	-33,33
Reembolso da Gestão Assistencial	-	5.249	-100,00
Receitas Diretas	885	857	3,27
Outras Receitas	1.467	1.272	15,33
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	11.176	3.044	267,15
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>29.227</b>	<b>32.687</b>	<b>-10,59</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>29.193</b>	<b>26.662</b>	<b>9,49</b>
Pessoal e Encargos	19.637	18.286	7,39
Treinamentos/Congressos e Seminários	63	49	28,57
Viagens e Estadias	45	7	542,86
Serviços de Terceiros	6.919	5.564	24,35
Despesas Gerais	1.936	1.857	4,25
Depreciações e Amortizações	139	348	-60,06
Tributos	454	551	-17,60
<b>2.2. Provisão para Perdas Estimadas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2.3. Administração Assistencial</b>	<b>-</b>	<b>5.249</b>	<b>-100,00</b>
Despesas Administrativas	-	4.862	-100,00
Constituição/Reversão de Contingências	-	387	-100,00
<b>2.4. Remuneração - Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2.5. Outras Despesas</b>	<b>34</b>	<b>776</b>	<b>-95,62</b>
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>1.612</b>	<b>1.278</b>	<b>26,13</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>3.092</b>	<b>(2.577)</b>	<b>219,98</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>3.092</b>	<b>(2.577)</b>	<b>219,98</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>115.667</b>	<b>112.575</b>	<b>2,75</b>

*As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.*

**Pedro Paulo da Cunha**  
Presidente  
CPF 813.693.957-87

**Max Leandro Ferreira Tavares**  
Diretor Financeiro  
CPF 901.828.717-20

**Carlos Eduardo Brasil Pereira**  
Diretor de Benefícios Previdenciários  
CPF 923.204.307-68

**Renata Moreira Ferretti**  
Contador  
CPF 012.068.957-05  
CRC/RJ - 082.648/O-7



**Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS**  
**Demonstração do Ativo Líquido (DAL) do Plano BD Eletrobrás – CNPB: 1979.0021-18**  
**Em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Variação %</b>
<b>1. Ativos</b>	<b>2.034.408</b>	<b>2.250.133</b>	<b>-9,59</b>
Disponível	248	32	675,00
Recebíveis Previdencial	315.277	290.227	8,63
Investimentos	1.718.883	1.959.874	-12,30
Títulos Públicos	751.385	806.235	-6,80
Ativos Financeiros de Crédito Privado	15.673	23.279	-32,67
Renda Variável	60.972	102.079	-40,27
Fundos de Investimentos	571.439	771.291	-25,91
Investimentos em Imóveis	160.554	180.570	-11,08
Operações com Participantes	65.559	73.412	-10,70
Depósitos Judiciais / Recursais	-	3.008	-100,00
Recursos a Receber – Precatórios	93.301	-	100,00
<b>2. Obrigações</b>	<b>49.759</b>	<b>39.713</b>	<b>25,30</b>
Operacional	14.997	24.214	-38,06
Contingencial	34.762	15.499	124,29
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>64.932</b>	<b>69.332</b>	<b>-6,35</b>
Fundos Administrativos	51.672	58.623	-11,86
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	13.260	10.709	23,82
<b>4. Resultado a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>1.919.717</b>	<b>2.141.088</b>	<b>-10,34</b>
Provisões Matemáticas	2.031.349	2.546.148	-20,22
Superávit/Déficit Técnico	(111.632)	(405.060)	-72,44

**As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.**

**Pedro Paulo da Cunha**  
Presidente  
CPF 813.693.957-87

**Max Leandro Ferreira Tavares**  
Diretor Financeiro  
CPF 901.828.717-20

**Carlos Eduardo Brasil Pereira**  
Diretor de Benefícios Previdenciários  
CPF 923.204.307-68

**Renata Moreira Ferretti**  
Contador  
CPF 012.068.957-05  
CRC/RJ – 082.648/O-7



**Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS**  
**Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) do Plano BD Eletrobr s - CNPB: 1979.0021-18**  
**Em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Variac�o %</b>
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>2.141.088</b>	<b>2.212.090</b>	<b>-3,21</b>
<b>1. Adi�es</b>	<b>307.744</b>	<b>188.296</b>	<b>63,44</b>
(+) Contribui�es	131.001	140.692	-6,89
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	176.658	47.604	271,10
(+) Outras Dedu�es	85	-	100,0
<b>2. Dedu�es</b>	<b>(529.115)</b>	<b>(429.527)</b>	<b>23,19</b>
(-) Benef�cios	(274.381)	(277.787)	-1,23
(-) Resgates	(1.951)	(2.124)	-8,15
(-) Migra�o entre Planos	(211.899)	(141.480)	100,00
(-) Portabilidade	(703)	-	49,77
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(21.991)	(2.041)	977,46
(-) Custeio Administrativo	-	(17)	-100,00
(-) Outras Dedu�es	(18.190)	(6.078)	199,28
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>(221.371)</b>	<b>(241.231)</b>	<b>8,23</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	(514.799)	5.310	-
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	293.428	(246.541)	219,02
<b>4. Outros Eventos do Ativo L�quido</b>	<b>-</b>	<b>170.229</b>	<b>-100,00</b>
<b>5. Opera�es Transit�rias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4+5)</b>	<b>1.919.717</b>	<b>2.141.088</b>	<b>-10,34</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>64.932</b>	<b>69.332</b>	<b>-6,35</b>
(+/-) Fundos Administrativos	51.672	58.623	-11,86
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	13.260	10.709	23,82

**As Notas Explicativas integram as Demonstra es Cont beis.**

**Pedro Paulo da Cunha**  
Presidente  
CPF 813.693.957-87

**Max Leandro Ferreira Tavares**  
Diretor Financeiro  
CPF 901.828.717-20

**Carlos Eduardo Brasil Pereira**  
Diretor de Benef cios Previdenci rios  
CPF 923.204.307-68

**Renata Moreira Ferretti**  
Contador  
CPF 012.068.957-05  
CRC/RJ - 082.648/O-7



**Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS**  
**Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) do Plano BD Eletrobrás - CNPB: 1979.0021-18**  
**Em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Variação %</b>
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.982.736</b>	<b>2.191.510</b>	<b>-9,53</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>2.031.349</b>	<b>2.546.148</b>	<b>-20,22</b>
1.1. Benefícios Concedidos	2.690.837	3.028.865	-11,16
Benefício Definido	2.690.837	3.028.865	-11,16
1.2. Benefícios a Conceder	24.567	84.744	-71,01
Benefício Definido	24.567	84.744	-71,01
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(684.055)	(567.461)	20,55
(-) Serviço Passado	-	(326)	-100,00
(-) Patrocinador(es)	-	(326)	-100,00
(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(684.055)	(567.135)	20,62
(-) Patrocinador(es)	(24.965)	(14.578)	71,25
(-) Participantes	(2.719)	(11.667)	-76,69
(-) Assistidos	(656.371)	(540.890)	21,35
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(111.632)</b>	<b>(405.060)</b>	<b>-72,44</b>
2.1. Resultados Realizados	(111.632)	(405.060)	-72,44
(-) Déficit Técnico Acumulado	(111.632)	(405.060)	-72,44
<b>3. Fundos</b>	<b>13.260</b>	<b>10.709</b>	<b>23,82</b>
3.1. Fundos Previdenciais	-	-	-
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	13.260	10.709	23,82
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>14.997</b>	<b>24.214</b>	<b>-38,06</b>
4.1. Gestão Previdencial	14.955	24.186	-38,17
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	42	28	50,00
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>34.762</b>	<b>15.499</b>	<b>124,29</b>
5.1. Gestão Previdencial	34.522	12.532	175,47
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	240	2.967	-91,91

**As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.**

**Pedro Paulo da Cunha**  
Presidente  
CPF 813.693.957-87

**Max Leandro Ferreira Tavares**  
Diretor Financeiro  
CPF 901.828.717-20

**Carlos Eduardo Brasil Pereira**  
Diretor de Benefícios Previdenciários  
CPF 923.204.307-68

**Renata Moreira Ferretti**  
Contador  
CPF 012.068.957-05  
CRC/RJ - 082.648/O-7





**Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS**  
**Demonstração do Ativo Líquido (DAL) do Plano CD Eletrobrás – CNPB: 2006.0015-74**  
**Em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Variação %</b>
<b>1. Ativos</b>	<b>1.877.710</b>	<b>2.126.491</b>	<b>-11,70</b>
Disponível	32	73	-56,16
Recebíveis Previdencial	38.651	42.566	-9,20
Investimentos	1.839.027	2.083.852	-11,75
Títulos Públicos	717.512	761.975	-5,84
Renda Variável	51.609	100.300	-48,55
Fundos de Investimentos	974.359	1.099.751	-11,40
Investimentos em Imóveis	62.334	73.410	-15,09
Operações com Participantes	33.213	47.475	-30,04
Depósitos Judiciais / Recursais	-	941	-100,00
<b>2. Obrigações</b>	<b>2.930</b>	<b>4.417</b>	<b>-33,67</b>
Operacional	1.812	2.242	-19,18
Contingencial	1.118	2.175	-48,60
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>45.289</b>	<b>50.172</b>	<b>-9,73</b>
Fundos Administrativos	38.522	42.484	-9,33
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	6.767	7.688	-11,98
<b>4. Resultado a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>1.829.491</b>	<b>2.071.902</b>	<b>-11,70</b>
Provisões Matemáticas	1.800.896	2.097.797	-14,15
Superávit/Déficit Técnico	(9.999)	(69.579)	85,63
Fundos Previdenciais	38.594	43.684	-11,65

**As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.**

**Pedro Paulo da Cunha**  
Presidente  
CPF 813.693.957-87

**Max Leandro Ferreira Tavares**  
Diretor Financeiro  
CPF 901.828.717-20

**Carlos Eduardo Brasil Pereira**  
Diretor de Benefícios Previdenciários  
CPF 923.204.307-68

**Renata Moreira Ferretti**  
Contador  
CPF 012.068.957-05  
CRC/RJ – 082.648/O-7



**Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS**  
**Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) do Plano CD Eletrobr s - CNPB: 2006.0015-74**  
**Em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Variac�o %</b>
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>2.071.902</b>	<b>2.152.912</b>	<b>-3,76</b>
<b>1. Adi�es</b>	<b>169.529</b>	<b>57.227</b>	<b>196,24</b>
(+) Contribui�es	60.194	57.198	5,24
(+) Portabilidades	-	29	-100,00
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	109.126	-	100,00
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	209	-	100,00
<b>2. Dedu�es</b>	<b>(411.940)</b>	<b>(138.237)</b>	<b>198,00</b>
(-) Benef�cios	(107.190)	(103.984)	3,08
(-) Resgates	(2.345)	(3.683)	-36,33
(-) Portabilidades	(1.174)	(133)	782,71
(-) Migra�o entre Planos	(301.213)	-	100,00
(-) Resultado Negativo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	-	(30.423)	-100,00
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	(2)	-100,00
(-) Custeio Administrativo	-	(12)	-100,00
(-) Outras Dedu�es	(18)	-	100,00
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>(242.411)</b>	<b>(81.010)</b>	<b>-199,24</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	(296.901)	(14.598)	-
(+/-) Fundos Previdenciais	(5.090)	239	-
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	59.580	(66.651)	189,39
<b>4. Outros Eventos do Ativo L�quido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Opera�es Transit�rias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4+5)</b>	<b>1.829.491</b>	<b>2.071.902</b>	<b>-11,70</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>45.289</b>	<b>50.172</b>	<b>-9,73</b>
(+/-) Fundos Administrativos	38.522	42.484	-9,33
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	6.767	7.688	-11,98

**As Notas Explicativas integram as Demonstra es Cont beis.**

**Pedro Paulo da Cunha**  
Presidente  
CPF 813.693.957-87

**Max Leandro Ferreira Tavares**  
Diretor Financeiro  
CPF 901.828.717-20

**Carlos Eduardo Brasil Pereira**  
Diretor de Benef cios Previdenci rios  
CPF 923.204.307-68

**Renata Moreira Ferretti**  
Contador  
CPF 012.068.957-05  
CRC/RJ - 082.648/O-7



**Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS**  
**Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) do Plano CD Eletrobrás - CNPB: 2006.0015-74**  
**Em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Variação %</b>
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.839.188</b>	<b>2.084.007</b>	<b>-3,76</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>1.800.896</b>	<b>2.097.797</b>	<b>-14,15</b>
1.1. Benefícios Concedidos	1.165.054	1.374.268	-15,22
Contribuição Definida	796.664	946.872	-15,86
Benefício Definido	368.390	427.396	-13,81
1.2. Benefícios a Conceder	706.017	723.529	-2,42
Contribuição Definida	690.986	698.045	-1,01
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)	353.583	360.387	-1,89
Saldo de Contas - Parcela Participantes	337.403	337.658	-0,08
Benefício Definido	15.031	25.484	-41,02
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(70.175)	-	100,00
(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(70.175)	-	100,00
(-) Patrocinador(es)	(35.088)	-	100,00
(-) Participantes	(1.391)	-	100,00
(-) Assistidos	(33.696)	-	100,00
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(9.999)</b>	<b>(69.579)</b>	<b>-85,63</b>
2.1. Resultados Realizados	(9.999)	(69.579)	-85,63
(-) Déficit Técnico Acumulado	(9.999)	(69.579)	-85,63
<b>3. Fundos</b>	<b>45.361</b>	<b>51.372</b>	<b>-11,70</b>
3.1. Fundos Previdenciais	38.594	43.684	-11,65
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	6.767	7.688	-11,98
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>1.812</b>	<b>2.242</b>	<b>-19,18</b>
4.1. Gestão Previdencial	1.778	2.228	-20,20
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	34	14	142,86
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>1.118</b>	<b>2.175</b>	<b>-48,60</b>
5.1. Gestão Previdencial	1.025	1.234	-16,94
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	93	941	-90,12

**As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.**

**Pedro Paulo da Cunha**  
Presidente  
CPF 813.693.957-87

**Max Leandro Ferreira Tavares**  
Diretor Financeiro  
CPF 901.828.717-20

**Carlos Eduardo Brasil Pereira**  
Diretor de Benefícios Previdenciários  
CPF 923.204.307-68

**Renata Moreira Ferretti**  
Contador  
CPF 012.068.957-05  
CRC/RJ - 082.648/O-7



**Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS**  
**Demonstração do Ativo Líquido (DAL) do Plano Eletrobras CD I – CNPB: 2021.0021-11**  
**Em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Variação %</b>
<b>1. Ativos</b>	<b>622.772</b>	<b>144.671</b>	<b>330,47</b>
Disponível	16	36	-55,56
Recebíveis Previdencial	15.859	3.816	315,59
Investimentos	606.897	140.819	330,98
Títulos Públicos	249.477	58.065	329,65
Ativos Financeiros de Crédito Privado	3.147	1.677	87,66
Renda Variável	19.227	7.386	160,32
Fundos de Investimentos	274.030	56.018	389,18
Investimentos em Imóveis	43.519	13.358	225,79
Operações com Participantes	17.497	4.251	311,60
Depósitos Judiciais / Recursais	-	64	-100,00
<b>2. Obrigações</b>	<b>946</b>	<b>386</b>	<b>145,08</b>
Operacional	881	280	214,64
Contingencial	65	106	-38,68
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>19.861</b>	<b>4.426</b>	<b>348,73</b>
Fundos Administrativos	15.852	3.813	315,74
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	4.009	613	554,00
<b>4. Resultado a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>601.965</b>	<b>139.859</b>	<b>330,41</b>
Provisões Matemáticas	599.800	139.859	328,86
Fundos Previdenciais	2.165	-	100,00

**As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.**

**Pedro Paulo da Cunha**  
Presidente  
CPF 813.693.957-87

**Max Leandro Ferreira Tavares**  
Diretor Financeiro  
CPF 901.828.717-20

**Carlos Eduardo Brasil Pereira**  
Diretor de Benefícios Previdenciários  
CPF 923.204.307-68

**Renata Moreira Ferretti**  
Contador  
CPF 012.068.957-05  
CRC/RJ – 082.648/O-7



**Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS**  
**Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) do Plano Eletrobras CD I – CNPB: 2021.0021-11**  
**Em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Variac�o %</b>
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>139.859</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>
<b>1. Adic�es</b>	<b>541.999</b>	<b>140.950</b>	<b>284,53</b>
(+) Contribui�es	6.736	1	-
(+) Migra�o entre Planos	513.112	140.844	264,31
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	22.133	102	-
(+) Outras Adic�es	18	3	500,00
<b>2. Dedu�es</b>	<b>(79.893)</b>	<b>(1.091)</b>	<b>-</b>
(-) Benef�cios	(79.893)	(1.091)	-
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>462.106</b>	<b>139.859</b>	<b>230,41</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	459.941	139.859	228,86
(+/-) Fundos Previdenciais	2.165	-	100,00
<b>4. Outros Eventos do Ativo L�quido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Opera�es Transit�rias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4+5)</b>	<b>601.965</b>	<b>139.859</b>	<b>330,41</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>19.861</b>	<b>4.426</b>	<b>348,73</b>
(+/-) Fundos Administrativos	15.852	3.813	315,74
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	4.009	613	554,00

**As Notas Explicativas integram as Demonstra es Cont beis.**

**Pedro Paulo da Cunha**  
Presidente  
CPF 813.693.957-87

**Max Leandro Ferreira Tavares**  
Diretor Financeiro  
CPF 901.828.717-20

**Carlos Eduardo Brasil Pereira**  
Diretor de Benef cios Previdenci rios  
CPF 923.204.307-68

**Renata Moreira Ferretti**  
Contador  
CPF 012.068.957-05  
CRC/RJ – 082.648/O-7



**Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS**  
**Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) do Plano Eletrobras CD I – CNPB: 2021.0021-11**  
**Em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Variação %</b>
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>606.920</b>	<b>140.858</b>	<b>330,87</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>599.800</b>	<b>139.859</b>	<b>328,86</b>
1.1. Benefícios Concedidos	405.914	78.039	420,14
Contribuição Definida	405.914	78.039	420,14
1.2. Benefícios a Conceder	193.886	61.820	213,63
Contribuição Definida	193.886	61.820	213,63
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)	3.010	-	100,00
Saldo de Contas - Parcela Participantes	190.876	61.820	208,76
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Fundos</b>	<b>6.174</b>	<b>613</b>	<b>907,18</b>
3.1. Fundos Previdenciais	2.165	-	100,00
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	4.009	613	554,00
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>881</b>	<b>280</b>	<b>214,64</b>
4.1. Gestão Previdencial	874	280	212,14
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	7	-	100,00
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>65</b>	<b>106</b>	<b>-38,68</b>
5.1. Gestão Previdencial	-	-	-
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	65	106	-38,68

**As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.**

**Pedro Paulo da Cunha**  
Presidente  
CPF 813.693.957-87

**Max Leandro Ferreira Tavares**  
Diretor Financeiro  
CPF 901.828.717-20

**Carlos Eduardo Brasil Pereira**  
Diretor de Benefícios Previdenciários  
CPF 923.204.307-68

**Renata Moreira Ferretti**  
Contador  
CPF 012.068.957-05  
CRC/RJ – 082.648/O-7



**Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS**  
**Demonstração do Ativo Líquido (DAL) do Plano CV ONS – CNPB: 2000.0056-83**  
**Em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Variação %</b>
<b>1. Ativos</b>	<b>795.837</b>	<b>744.904</b>	<b>6,84</b>
Disponível	16	41	-60,98
Recebíveis Previdencial	8.401	7.239	16,05
Investimentos	787.420	737.624	6,75
Títulos Públicos	281.821	282.462	-0,23
Renda Variável	26.146	37.572	-30,41
Fundos de Investimentos	467.522	404.493	15,58
Operações com Participantes	11.931	13.097	-8,90
<b>2. Obrigações</b>	<b>623</b>	<b>634</b>	<b>-1,74</b>
Operacional	623	634	-1,74
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>10.149</b>	<b>8.629</b>	<b>17,62</b>
Fundos Administrativos	8.399	7.236	16,07
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	1.750	1.393	25,63
<b>4. Resultado a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>785.065</b>	<b>735.641</b>	<b>6,72</b>
Provisões Matemáticas	774.158	725.939	6,64
Superávit/Déficit Técnico	(102)	(62)	64,52
Fundos Previdenciais	11.009	9.764	12,75

**As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.**

**Pedro Paulo da Cunha**  
Presidente  
CPF 813.693.957-87

**Max Leandro Ferreira Tavares**  
Diretor Financeiro  
CPF 901.828.717-20

**Carlos Eduardo Brasil Pereira**  
Diretor de Benefícios Previdenciários  
CPF 923.204.307-68

**Renata Moreira Ferretti**  
Contador  
CPF 012.068.957-05  
CRC/RJ – 082.648/O-7



**Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS**  
**Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) do Plano CV ONS – CNPB: 2000.0056-83**  
**Em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Variac�o %</b>
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>735.641</b>	<b>751.862</b>	<b>-2,16</b>
<b>1. Adic�es</b>	<b>86.645</b>	<b>34.918</b>	<b>148,15</b>
(+) Contribui�es	37.266	31.071	19,94
(+) Migra�o entre Planos	-	636	-100,00
(+) Portabilidades	2.008	757	165,26
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	46.832	-	100,00
(+) Outras Adic�es	539	2.454	-78,04
<b>2. Dedu�es</b>	<b>(37.221)</b>	<b>(51.139)</b>	<b>-27,21</b>
(-) Benef�cios	(31.421)	(29.614)	6,10
(-) Resgates	(5.384)	(8.101)	-33,54
(-) Portabilidades	(415)	(51)	730,00
(-) Resultado Negativo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	-	(13.373)	-100,00
(-) Custeio Administrativo	(1)	-	100,00
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>49.424</b>	<b>(16.221)</b>	<b>404,69</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	48.219	(15.145)	418,36
(+/-) Fundos Previdenciais	1.245	(1.036)	220,06
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(40)	(40)	5,26
<b>4. Outros Eventos do Ativo L�quido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Opera�es Transit�rias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4+5)</b>	<b>785.065</b>	<b>735.641</b>	<b>6,72</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>10.149</b>	<b>8.629</b>	<b>17,62</b>
(+/-) Fundos Administrativos	8.399	7.236	16,07
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	1.750	1.393	25,63

**As Notas Explicativas integram as Demonstra es Cont beis.**

**Pedro Paulo da Cunha**  
Presidente  
CPF 813.693.957-87

**Max Leandro Ferreira Tavares**  
Diretor Financeiro  
CPF 901.828.717-20

**Carlos Eduardo Brasil Pereira**  
Diretor de Benef cios Previdenci rios  
CPF 923.204.307-68

**Renata Moreira Ferretti**  
Contador  
CPF 012.068.957-05  
CRC/RJ – 082.648/O-7





**Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS**  
**Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) do Plano CV ONS – CNPB: 2000.0056-83**  
**Em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Variação %</b>
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>787.438</b>	<b>737.668</b>	<b>6,75</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>774.158</b>	<b>725.939</b>	<b>6,64</b>
1.1. Benefícios Concedidos	277.986	265.006	4,90
Contribuição Definida	277.249	264.330	4,89
Benefício Definido	737	676	9,02
1.2. Benefícios a Conceder	496.214	460.941	7,65
Contribuição Definida	496.214	460.941	7,65
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)	224.959	209.962	7,14
Saldo de Contas - Parcela Participantes	271.255	250.979	8,08
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(42)	(8)	425,00
(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(42)	(8)	425,00
(-) Patrocinador(es)	(21)	(4)	425,00
(-) Assistidos	(21)	(4)	425,00
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(102)</b>	<b>(62)</b>	<b>64,52</b>
2.1. Resultados Realizados	(102)	(62)	64,52
(-) Déficit Técnico Acumulado	(102)	(62)	64,52
<b>3. Fundos</b>	<b>12.759</b>	<b>11.157</b>	<b>14,36</b>
3.1. Fundos Previdenciais	11.009	9.764	12,75
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	1.750	1.393	25,63
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>623</b>	<b>634</b>	<b>-1,74</b>
4.1. Gestão Previdencial	606	633	-4,27
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	17	1	-
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.**

**Pedro Paulo da Cunha**  
Presidente  
CPF 813.693.957-87

**Max Leandro Ferreira Tavares**  
Diretor Financeiro  
CPF 901.828.717-20

**Carlos Eduardo Brasil Pereira**  
Diretor de Benefícios Previdenciários  
CPF 923.204.307-68

**Renata Moreira Ferretti**  
Contador  
CPF 012.068.957-05  
CRC/RJ – 082.648/O-7



**Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS**  
**Demonstração do Ativo Líquido (DAL) do Plano EPE – CNPB: 2009.0029-38**  
**Em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Variação %</b>
<b>1. Ativos</b>	<b>134.369</b>	<b>121.878</b>	<b>10,25</b>
Disponível	15	45	-66,67
Recebíveis Previdencial	417	419	-0,48
Investimentos	133.938	121.414	10,32
Títulos Públicos	41.366	43.844	-5,65
Renda Variável	4.516	6.431	-29,78
Fundos de Investimentos	86.125	68.590	25,56
Operações com Participantes	1.930	2.549	-24,24
<b>2. Obrigações</b>	<b>87</b>	<b>80</b>	<b>8,75</b>
Operacional	87	80	8,75
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>519</b>	<b>497</b>	<b>4,43</b>
Fundos Administrativos	417	419	-0,48
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	102	78	30,77
<b>4. Resultado a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>133.763</b>	<b>121.301</b>	<b>10,27</b>
Provisões Matemáticas	128.255	116.491	10,10
Fundos Previdenciais	5.508	4.810	14,51

**As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.**

**Pedro Paulo da Cunha**  
Presidente  
CPF 813.693.957-87

**Max Leandro Ferreira Tavares**  
Diretor Financeiro  
CPF 901.828.717-20

**Carlos Eduardo Brasil Pereira**  
Diretor de Benefícios Previdenciários  
CPF 923.204.307-68

**Renata Moreira Ferretti**  
Contador  
CPF 012.068.957-05  
CRC/RJ – 082.648/O-7



**Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS**  
**Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) do Plano EPE – CNPB: 2009.0029-38**  
**Em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Variac�o %</b>
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>121.301</b>	<b>117.691</b>	<b>3,07</b>
<b>1. Adi�es</b>	<b>18.214</b>	<b>7.785</b>	<b>133,96</b>
(+) Contribui�es	9.519	7.785	22,27
(+) Portabilidades	304	-	100,00
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	8.391	-	100,00
<b>2. Dedu�es</b>	<b>(5.752)</b>	<b>(4.175)</b>	<b>37,77</b>
(-) Benef�cios	(2.296)	(1.990)	15,38
(-) Resgates	(1.747)	(213)	720,19
(-) Portabilidades	(1.709)	-	100,00
(-) Resultado Negativo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	-	(1.972)	-100,00
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>12.462</b>	<b>3.610</b>	<b>245,21</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	11.764	3.601	226,69
(+/-) Fundos Previdenciais	698	9	-
<b>4. Outros Eventos do Ativo L�quido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Opera�es Transit�rias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4+5)</b>	<b>133.763</b>	<b>121.301</b>	<b>10,27</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>519</b>	<b>497</b>	<b>4,43</b>
(+/-) Fundos Administrativos	417	419	-0,48
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	102	78	30,77

**As Notas Explicativas integram as Demonstra es Cont beis.**

**Pedro Paulo da Cunha**  
Presidente  
CPF 813.693.957-87

**Max Leandro Ferreira Tavares**  
Diretor Financeiro  
CPF 901.828.717-20

**Carlos Eduardo Brasil Pereira**  
Diretor de Benef cios Previdenci rios  
CPF 923.204.307-68

**Renata Moreira Ferretti**  
Contador  
CPF 012.068.957-05  
CRC/RJ – 082.648/O-7



**Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS**  
**Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) do Plano EPE – CNPB: 2009.0029-38**  
**Em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Variação %</b>
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>133.952</b>	<b>121.459</b>	<b>10,29</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>128.255</b>	<b>116.491</b>	<b>10,10</b>
1.1. Benefícios Concedidos	11.895	11.487	3,55
Contribuição Definida	11.895	11.487	3,55
1.2. Benefícios a Conceder	116.360	105.004	10,81
Contribuição Definida	116.360	105.004	10,81
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)	54.225	48.826	11,06
Saldo de Contas - Parcela Participantes	62.135	56.178	10,60
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Fundos</b>	<b>5.610</b>	<b>4.888</b>	<b>14,77</b>
3.1. Fundos Previdenciais	5.508	4.810	14,51
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	102	78	30,77
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>87</b>	<b>80</b>	<b>8,75</b>
4.1. Gestão Previdencial	85	80	6,25
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2	-	100,00
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.**

**Pedro Paulo da Cunha**  
Presidente  
CPF 813.693.957-87

**Max Leandro Ferreira Tavares**  
Diretor Financeiro  
CPF 901.828.717-20

**Carlos Eduardo Brasil Pereira**  
Diretor de Benefícios Previdenciários  
CPF 923.204.307-68

**Renata Moreira Ferretti**  
Contador  
CPF 012.068.957-05  
CRC/RJ – 082.648/O-7



## Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

### 1 Contexto operacional

A Fundação Eletrobrás de Seguridade Social ("ELETROS" ou "Entidade") pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), instituída pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e tem por finalidade básica instituir e gerir planos privados de concessão de benefícios de caráter previdenciário. Tais planos são acessíveis aos empregados da patrocinadora-instituidora e das demais patrocinadoras, extensivos aos seus respectivos beneficiários legais.

As atividades da Entidade são regulamentadas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e são fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("PREVIC") vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Os recursos de que a Entidade dispõe para a consecução de seus objetivos são formados por contribuições de suas patrocinadoras, de seus participantes, assistidos e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.661, de 25 de maio de 2018, que vigorou até abril/2022, sendo revogada pela Resolução do CMN nº 4.994/2022.

As EFPCs estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, desde janeiro de 2005, e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e com o art. 17 da IN SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005, e alteradas pelas IN SRF nº 667, de 27 de julho de 2006, e art. 17 da IN RFB nº 1.315, de 03 de janeiro de 2013, respectivamente.

#### ▪ Planos de benefícios administrados pela ELETROS

A ELETROS, atualmente, administra 6 (seis) planos de benefícios, todos inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) mantidos pela PREVIC, sendo que 1 (um) ainda pendente de aprovação pelo órgão fiscalizador. Seguem abaixo aspectos de constituição e quadro populacional dos referidos planos de benefícios:

- 1) **Plano BD Eletrobrás** - patrocinado pela Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRAS, Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL e Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, na forma de Benefício Definido (BD), CNPB nº 1979.0021-18, CNPJ nº 48.306.579/0001-41, teve sua primeira aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) em 25 de julho de 1979, através da Portaria PT-GM nº 1.713, com regulamento vigente aprovado por meio do Ofício GAB/SPC/CGPAC, nº 836, de 22 de outubro de 1993 e a última alteração aprovada pela Portaria PREVIC nº 587, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 31 de agosto de 2021, edição 165 – Seção 1. O plano encontra-se fechado a novas adesões de participantes desde 01 de abril de 2006, em função da aprovação do Plano CD Eletrobrás.



- 2) **Plano CD Eletrobrás** - patrocinado pela Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRAS, Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL, Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS e ELETROS SAÚDE - Associação de Assistência à Saúde, na forma de Contribuição Definida (CD), CNPB nº 2006.0015-74, CNPJ nº 48.307.301/0001-99, com regulamento vigente aprovado por meio do Ofício SPC/DETEC/CGAT, nº 1.004 de 29 de março de 2006, Portaria SPC nº 359 de 29 de março de 2006 e ratificado pelo Ofício SPC/DETEC/CGAT, nº 1.771 de 29 de maio de 2006 e a última alteração aprovada pela Portaria PREVIC nº 587, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 31 de agosto de 2021, edição 165 – Seção 1. O plano encontra-se fechado a novas adesões de participantes desde 27 de agosto de 2021, em função da aprovação do Plano Eletrobras CD I.
- 3) **Plano CV ONS** - patrocinado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, na forma de Contribuição Variável (CV), CNPB nº 2000.0056-83, CNPJ nº 48.307.113/0001-60, com regulamento vigente aprovado por meio do Ofício SPC/COG nº 2.214, de 26 de julho de 2000 e a última alteração aprovada pela Portaria PREVIC Nº 477, de 04 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Seção 1 em 5 de outubro de 2016, edição 192 – Seção 1. Nesta última alteração ocorreu a adequação da nomenclatura de Plano CD ONS para Plano CV ONS, uma vez que há possibilidade de concessão de Renda Vitalícia desde a instituição do Plano em questão.
- 4) **Plano EPE** - patrocinado pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, na forma de Contribuição Variável (CV), CNPB nº 2009.0029-38, CNPJ nº 48.307.451/0001-00, com regulamento vigente aprovado por meio da Portaria SPC nº 3.149, de 12 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União Seção 1 em 13 de novembro de 2009, edição 217 – Seção 1.
- 5) **Plano Eletrobras CD I** - patrocinado pela Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRAS, Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL, Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS e ELETROS SAÚDE - Associação de Assistência à Saúde, na forma de Contribuição Definida (CD), CNPB nº 2021.0021-11, CNPJ nº 48.307.786/0001-10, com regulamento vigente aprovado por meio da Portaria PREVIC nº 587, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 31 de agosto de 2021, edição 165, – Seção 1 e com abertura aprovada pelo Conselho Deliberativo com Data Efetiva do Plano em 01 de outubro de 2021.
- 6) **Plano CD ELETROS MULTI** - plano de benefícios de Contribuição Definida (CD), CNPB nº 2022.0014-19, CNPJ nº 48.307.817/0001-33, com regulamento aprovado por meio da Portaria PREVIC nº 590, de 22 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2022, edição nº 118 - Seção 1. Convênio de adesão com o Município de Canoas/RS protocolado na PREVIC, pendente de aprovação pelo órgão fiscalizador, após a qual serão adotadas as providências para início do funcionamento do plano de benefícios.

A ELETROS administrava desde 1991 serviços de assistência à saúde através do plano ELETROS SAÚDE, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sob o nº 31.390-4. No entanto, em 12 de agosto de 2021, foi averbado pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ) o processo de cisão do plano de assistência à saúde, após aprovação da PREVIC e em linha com termos de autorização da ANS.



#### ▪ **ELETROS-Saúde**

O processo de cisão relativa à atividade assistencial à saúde da ELETROS teve início em 2020 quando do encaminhamento de documentação aos órgãos fiscalizadores, PREVIC e ANS, para transferência e incorporação em outra pessoa jurídica constituída exclusivamente para operar planos de assistência à saúde, denominada ELETROS SAÚDE – Associação de Assistência à Saúde.

Em 13 de maio de 2021 foi obtida autorização para a referida cisão pela PREVIC, por intermédio da Portaria PREVIC/DILIC nº 284, contudo, somente em 12 de agosto de 2021 o processo foi averbado pelo RCPJ, sendo o patrimônio pertencente à gestão assistencial, no montante de R\$53,8 milhões, até então administrados pela ELETROS, transferido para a ELETROS SAÚDE - Associação de Assistência à Saúde.

Na prática, nada mudará para os beneficiários, pois as condições vigentes do plano de assistência à saúde serão mantidas integralmente, sem restrições de direitos ou prejuízos. A diferença será apenas na pessoa jurídica que o administra, que passa a ser a ELETROS SAÚDE - Associação de Assistência à Saúde.

A partir desse fato, a ELETROS deixa de ter qualquer solidariedade e responsabilidade sobre a operacionalização do plano de assistência à saúde, sendo o acompanhamento dos processos judiciais referentes aos planos de assistência à saúde assumido pela nova pessoa jurídica ELETROS SAÚDE, incluindo a responsabilidade pelo provisionamento e pagamento de eventuais valores envolvidos.

Durante o período em que os serviços de assistência à saúde foram administrados pela ELETROS, foram depositados em juízo, no âmbito dos mandados de segurança nº 0000594-93.2010.4.02.5101 e nº 0125259-11.2015.4.02.5101, valores de PIS e COFINS vigentes à época, tanto na gestão administrativa quanto na gestão assistencial, sendo a contabilização realizada em separado de forma a possibilitar a identificação e a independência patrimonial entre as gestões, seguindo a aplicabilidade das legislações da PREVIC e da ANS. Com a transferência da atividade assistencial à saúde para a nova pessoa jurídica ELETROS SAÚDE - Associação de Assistência à Saúde, a contabilização em separado dos depósitos judiciais referentes à gestão assistencial foi transferida para a nova pessoa jurídica. Os processos judiciais em comento ainda não possuem trânsito em julgado favorável à parte autora, ELETROS. Caso a decisão judicial final seja favorável à parte autora, as pessoas jurídicas ELETROS e ELETROS SAÚDE peticionarão em juízo conjuntamente informando a cisão ocorrida e solicitarão o levantamento de parcela do depósito original cabível a cada pessoa jurídica, de acordo com os valores contabilizados.

#### ▪ **Quadro populacional dos planos de benefícios**

<b>Participantes em 2022</b>											
<b>Plano de Benefícios</b>											
<b>Situação</b>	<b>BD Eletrobrás</b>		<b>CD Eletrobrás</b>		<b>CV ONS</b>		<b>EPE</b>		<b>Eletrobras CD I</b>		<b>Total</b>
	<b>2022</b>	<b>Idade Média</b>	<b>2022</b>	<b>Idade Média</b>	<b>2022</b>	<b>Idade Média</b>	<b>2022</b>	<b>Idade Média</b>	<b>2022</b>	<b>Idade Média</b>	
Ativos	16	57	930	47	1.060	42	291	45	176	52	2.473
Aposentados <sup>1</sup>	1.128	75	502	67	244	67	22	71	212	68	2.108
Pensões <sup>2</sup>	386	73	109	48	43	50	7	45	101	66	646
<b>Total</b>	<b>1.530</b>		<b>1.541</b>		<b>1.347</b>		<b>320</b>		<b>489</b>		<b>5.227</b>



**Participantes em 2021**

Situação	Plano de Benefícios										Total
	BD Eletrobrás		CD Eletrobrás		CV ONS		EPE		Eletrobras CD I		
	2021	Idade Média	2021	Idade Média	2021	Idade Média	2021	Idade Média	2021	Idade Média	
Ativos	61	56	1.037	47	1.037	41	294	44	59	54	2.488
Aposentados <sup>1</sup>	1.228	74	614	66	233	67	21	70	35	70	2.131
Pensões <sup>2</sup>	422	72	104	46	45	51	7	44	34	70	612
<b>Total</b>	<b>1.711</b>		<b>1.755</b>		<b>1.315</b>		<b>322</b>		<b>128</b>		<b>5.231</b>

<sup>1</sup> Participantes falecidos em status de "Aguardando Pensão" foram considerados como aposentados; e

<sup>2</sup> Pensões segregadas por beneficiário(s).

## 2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da ELETROS e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às EFPC, especificamente a Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, e suas alterações, a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa, o fluxo dos investimentos e assistencial, proporcionando informações confiáveis e mais relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, estando em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

As demonstrações consolidadas representam o somatório dos saldos contábeis de todos os planos de benefícios administrados pela ELETROS e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), e as demonstrações individuais apresentam exclusivamente os valores contabilizados em cada plano de benefícios. Apesar da PREVIC, no âmbito contábil, não citar diretamente as demonstrações contábeis intermediárias como aspecto obrigatório, a Administração da ELETROS adota tal procedimento e segue o proposto pela legislação vigente no aspecto das demonstrações consolidadas que trata o artigo 31 da Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020. Neste sentido, a Entidade apresentará, os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial (Consolidado).
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (Consolidada).
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Individual por plano).
- Demonstração do Ativo Líquido (Individual por plano).
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada).
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (Individual por plano).





### **3 Resumo das principais práticas contábeis**

#### **3.1 Moeda de apresentação**

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma e a moeda funcional da ELETROS é o real (R\$).

#### **3.2 Estimativas contábeis**

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se utilize de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: as provisões para perdas, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as provisões matemáticas, basicamente aquelas relacionadas a planos de Benefício Definido; e as provisões com demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas ocasionalmente resultará em valores diferentes dos estimados, devido a imprevisões inerentes ao processo de sua determinação. A alta Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos por ocasião do Balanço.

#### **3.3 Apuração do resultado**

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial (salvo as exceções descritas no item 3.4), Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo dos Investimentos, bem como as variações patrimoniais da Gestão Assistencial são escrituradas pelo regime contábil de competência.

#### **3.4 Contribuições e pagamentos de benefícios da gestão previdencial**

As contribuições dos participantes ativos e assistidos do Plano BD Eletrobrás são registradas pelo regime de competência e as das contribuições dos Planos CD Eletrobrás, Eletrobras CD I, CV ONS e EPE são registradas pelo regime de caixa (conforme § 2º do artigo 10 da Resolução CNPC nº 43/2021).

O custeio dos planos da ELETROS é anualmente estabelecido na Demonstração Atuarial, quando da avaliação atuarial anual, respeitando os limites existentes nos regulamentos dos planos de benefícios e na legislação vigente.

Os pagamentos de benefícios dos Planos BD Eletrobrás são registrados pelo regime de competência e os dos Planos CD Eletrobrás, Eletrobras CD I, CV ONS e EPE pelo regime de caixa (conforme § 2º do artigo 10 da Resolução CNPC nº 43/2021).

#### **3.5 Investimentos**

As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados pela ELETROS são elaboradas sob os preceitos legais da Resolução do CMN nº 4.661/2018, que vigorou até abril/2022, sendo revogada pela Resolução do CMN nº 4.994/2022, e estão dispostas nas respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa (PGA).



### **3.5.1 Títulos e valores mobiliários**

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43/2021, os títulos e valores mobiliários adquiridos para carteira própria, carteira administrada ou fundos de investimentos exclusivos podem ser classificados como:

- **Títulos para negociação** - quando adquiridos com a finalidade de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição; e
- **Títulos mantidos até o vencimento** - quando houver capacidade financeira e a intenção de mantê-los até o vencimento. A partir de 01/09/2020, as novas aquisições de títulos públicos federais, com prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento igual ou superior a 5 (cinco) anos, podem ser registrados até o vencimento em planos de benefícios na modalidade de Benefício Definido (BD); e nas modalidades de Contribuição Definida (CD) e de Contribuição Variável (CV), exclusivamente em relação à parcela de recursos em fase de concessão de benefícios e desde que os mesmos utilizem hipóteses atuariais.

### **3.5.2 Renda variável**

As operações com ativos de renda variável são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescidas dos custos de transação, como corretagens e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado.

### **3.5.3 Fundos de investimentos**

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço divulgado pelos administradores dos respectivos fundos.

### **3.5.4 Investimentos em imóveis**

Os investimentos em imóveis estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados por reavaliações periódicas, contabilizadas com base em laudos de peritos independentes.

Os imóveis serão reavaliados, no mínimo, anualmente conforme item II, art. 17 da IN PREVIC nº 31/2020. O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, deverá ser contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

### **3.5.5 Operações com participantes**

São empréstimos concedidos aos participantes, que são apresentados pelo valor do principal, incluindo encargos financeiros, deduzidas as amortizações. E, quando aplicável, as provisões para perdas.

## **3.6 Provisões para perdas**

### **3.6.1 Dos ativos**

A Entidade deve constituir provisões para perdas sobre os ativos financeiros, instrumentos contratuais com o patrocinador e contratos de empréstimos e financiamentos com participantes, ante a possibilidade de não realização do referido ativo ou quando ocorrer inadimplemento de parcelas contratadas.

### **3.6.2 Em investimentos**

A Entidade deve provisionar quando houver previsão de perda estimada no valor recuperável do ativo.



### 3.7 Imobilizado e intangível

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação, são efetuadas em conformidade com as NBC TG 27 e 04, respectivamente.

Os bens do Imobilizado e Intangível são depreciados/amortizados pelo método linear, durante a vida útil estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso.

### 3.8 Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são registrados pelo valor efetivamente desembolsado e atualizados a partir do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da EFPC, conforme art. 23 da IN PREVIC nº 31/2020.

### 3.9 Provisão de férias e 13º salário e respectivos encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias e o 13º salário, são provisionados no PGA, segundo o regime de competência, acrescidos dos encargos sociais.

### 3.10 Ativos e passivos contingentes

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Entidade. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, conforme descrito abaixo:

- **Ativo contingente:** é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Entidade.

Não é reconhecido no balanço patrimonial, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

O ativo contingente é divulgado quando for provável a entrada de benefícios econômicos.

- **Passivo contingente:** é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e sua existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sobre o controle da Entidade.

De outra forma, o passivo contingente também pode ser definido como uma obrigação presente que resulta de eventos passados, porém não é reconhecido no balanço patrimonial pelos seguintes motivos:

- (a) não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou
- (b) o valor da obrigação não pode ser mensurado de forma suficientemente confiável.

- **Provisão:** é um passivo de prazo ou de valor incerto.



Deve ser reconhecida no balanço patrimonial (passivo) quando:

- (a) a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;
- (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e
- (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

### **3.11 Provisões matemáticas**

Representam os compromissos líquidos futuros assumidos com os benefícios concedidos e a conceder aos participantes, aos assistidos e aos seus beneficiários.

São apuradas com base em cálculos atuariais, realizados por atuários responsáveis pelos planos, mediante elaboração de pareceres atuariais.

Os registros contábeis das provisões matemáticas são elaborados sob os preceitos legais da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, Instrução Normativa PREVIC nº 33, de 23 de outubro de 2020 e a Portaria PREVIC nº 801, de 1º de dezembro de 2021, que estabelecem parâmetros e critérios técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de EFPC.

### **3.12 Superávit/Déficit acumulados**

Apurados pela diferença do Ativo Líquido, Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais. O Déficit é registrado em Resultados a Realizar subgrupo da rubrica Déficit Técnico Acumulado, já o Superávit é registrado em Reserva de Contingência até o limite de 25% em relação ao saldo das Provisões Matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ . O excedente é registrado em Reserva Especial para Revisão do Plano a cada exercício.

### **3.13 Plano de gestão administrativa**

O registro contábil dos recursos destinados ao Plano de Gestão Administrativa (PGA), pelos planos de benefícios administrados pela Entidade, foi realizado de acordo com o Regulamento do PGA aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

De acordo com a IN PREVIC nº 31/2020 e suas alterações e a Resolução CNPC nº 43/2021, as operações administrativas são registradas no PGA, que possui patrimônio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas, deduzidas das despesas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

A parcela equivalente à participação dos planos de benefícios previdenciários no Fundo Administrativo no PGA foi registrada nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Patrimônio Social, nos respectivos planos de benefícios. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por planos de benefícios previdenciários, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores e participantes dos planos.



### **3.14 Ajustes e eliminações**

Os ajustes e eliminações são necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes e devem ser registrados em documentos auxiliares.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

### **3.15 CNPJ por Plano**

Em 10 de Outubro de 2022, foi elaborada Nota Técnica contendo os procedimentos necessários para a operacionalização do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ por Plano, tendo sido aprovada pela Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e com anuência do Conselho Fiscal, em conformidade com a legislação vigente, Resolução PREVIC nº 12/2022 e suas alterações.

Em 25 de Outubro de 2022 foi publicado o Ato Declaratório Cocad n. 4/2022 com os respectivos CNPJ's por plano, onde efetivamente as ações foram iniciadas, tendo sido abertas as respectivas contas bancárias no Banco Itaú e demais iniciativas juntamente com provedores sistêmicos, administradores de investimentos, criações de fundos de investimentos.

Em 22 de Dezembro de 2022, foi publicada a Resolução PREVIC nº 19 postergando o prazo para 30/06/2023, para que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar realizem os procedimentos que determina a Resolução PREVIC nº 12/2022.

## **4 Gestão de riscos**

A ELETROS está exposta a diversos riscos que fazem parte do negócio, que precisam ser identificados por exposição dentro de prévia definição dos níveis considerados aceitáveis e serem avaliados quanto à sua probabilidade de incidência.

E em linha com os princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas EFPC, todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da ELETROS devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados, e a adoção de uma metodologia de gestão aderente à supervisão baseada em riscos em relação à ELETROS e dos planos de benefícios administrados por ela.

A ELETROS mantém uma estrutura apropriada de gerenciamento de risco, com uma área específica que identifica, avalia periodicamente os riscos e apresenta medidas com vistas a mitigá-los, dentre os quais se destacam os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal e sistêmico, conforme definidos nas Normas de Riscos de Investimentos da Entidade.



## 5 Perfis de investimentos

O perfil de investimento é uma solução que o mercado tem adotado para dar flexibilidade aos participantes escolherem como desejam aplicar financeiramente as suas contribuições previdenciárias aportadas em planos de previdência. A ELETROS oferece 5 (cinco) modalidades de perfis de investimentos aos participantes e assistidos dos planos CD Eletrobrás, Eletrobras CD I, CV ONS e CV EPE.

- **Super conservador:** mais apropriado ao participante com baixa tolerância ao risco de mercado, não possuindo alocação em renda variável, porém não isentando de possíveis oscilações de rentabilidade, devido ao risco de mercado associado aos títulos de renda fixa, principalmente os de prazo mais longos;
- **Conservador:** mais apropriado ao participante que, embora considere a segurança um fator relevante, está disposto a correr um pouco mais de risco de mercado visando rentabilidade, em média, acima da renda fixa, possui 15% de alocação em renda variável, sendo que, por questões operacionais, a critério exclusivo da ELETROS e de forma transitória, essa alocação pode variar em até 5 pontos percentuais, no mínimo de 10% e no máximo de 20%;
- **Moderado:** mais apropriado ao participante com boa tolerância ao risco de mercado, disposto a aceitá-lo em troca de maior rentabilidade no longo prazo, possui 30% de alocação em renda variável, sendo que, por questões operacionais, a critério exclusivo da ELETROS e de forma transitória, essa alocação pode variar em até 5 pontos percentuais, no mínimo de 25% e no máximo de 35%;
- **Agressivo:** mais apropriado ao participante com alta tolerância ao risco de mercado, possui 45% de alocação em renda variável, sendo que, por questões operacionais, a critério exclusivo da ELETROS e de forma transitória, essa alocação pode variar em até 5 pontos percentuais, no mínimo de 40% e no máximo de 50%; e
- **ELETROS:** a gestão total dos investimentos fica a cargo dos especialistas da ELETROS e a alocação em renda variável varia de acordo com os limites definidos nas Políticas de Investimentos de cada exercício, cuja decisão é exclusiva dos comitês internos.

A escolha do perfil de investimento é uma decisão pessoal que deve levar em consideração fatores como o apetite ao risco, objetivos financeiros e o tempo que falta para se aposentar. A opção do participante ou assistido por perfil de investimento ou a sua alteração deve ser formalizada em termo específico.



## 6 Realizável

### 6.1 Gestão previdencial

Registra e controla operações inerentes aos planos de benefícios de caráter previdencial.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Realizável - Gestão Previdencial</b>	<b>263.743</b>	<b>231.692</b>
<b>Recursos a receber</b>	<b>262.351</b>	<b>230.278</b>
Contribuições do mês <sup>1</sup>	4.946	5.589
Contribuições em atraso <sup>2</sup>	91.290	57.238
Operações contratadas <sup>3</sup>	166.112	167.448
Outros Recursos a Receber	3	3
<b>Adiantamentos</b>	<b>41</b>	<b>-</b>
<b>Depósitos judiciais/recursais</b>	<b>897</b>	<b>850</b>
Aposentadorias	97	97
Processo Trabalhista	800	753
<b>Outros realizáveis</b>	<b>454</b>	<b>564</b>

<sup>1</sup> Contribuições relativas ao plano BD Eletrobras registradas pelo regime de competência;

<sup>2</sup> Contribuições extraordinárias dos Planos de Equacionamento de Déficits (PEDs) do plano BD Eletrobras; e

<sup>3</sup> Em atendimento à IN PREVIC nº 31/2020, em janeiro/21 reclassificamos no plano BD Eletrobrás os instrumentos de dívidas de patrocinador registrado na rubrica "(-) Provisões Matemáticas a Constituir", no PASSIVO, para rubrica "Operações Contratadas", no ATIVO.

#### 6.1.1 Contribuições em atraso

Representam contribuições extraordinárias suspensas por decisão judicial dos Planos de Equacionamento de Déficits (PEDs) de 2011, 2013 e 2015 do plano BD Eletrobrás.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Contribuições em atraso</b>	<b>91.290</b>	<b>57.238</b>
<b>Contribuições extraordinárias</b>	<b>91.290</b>	<b>57.238</b>
<b>Equacionamento do déficit 2011, 2013 e 2015</b>	<b>91.290</b>	<b>57.238</b>
<b>Participantes</b>	<b>91.290</b>	<b>57.238</b>
Ativos <sup>1</sup>	194	1.476
Assistidos <sup>2</sup>	91.096	55.762
<b>Participantes em BPD</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<sup>1</sup> Cobranças efetuadas via boleto pela ELETROS, tendo em vista o limite de desconto na folha de pagamentos da(s) patrocinadora(s) de até 35% da remuneração mensal do(s) participante(s) pela aplicabilidade da Lei nº 10.820/2003; e

<sup>2</sup> Suspensão de cobrança em razão de concessão de tutela antecipada e/ou sentença judicial que determinou a suspensão da cobrança na folha de benefícios ELETROS.

Basicamente, os valores registrados como contribuições em atraso referem-se às ações judiciais de alguns assistidos que estão pleiteando a suspensão da cobrança das contribuições extraordinárias e a manutenção do extinto art. 61 § 2º do Regulamento do Plano BD Eletrobrás, até que o juízo defina quem é o devedor, para adoção das medidas cabíveis.

As contribuições extraordinárias em atraso dos assistidos, em razão de concessão de tutela antecipada e/ou determinação em sentença judicial, estão suspensas da cobrança em contracheque, no âmbito dos seguintes processos judiciais:



- 1) Processo n. 5007349-96.2020.4.02.5101, perante a 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro - TRF2 - suspensão de cobrança de contribuições extraordinárias com efeito a partir do contracheque de fevereiro de 2020;
- 2) Processo n. 0061997-78.2020.8.19.0001, perante a 32ª Vara Cível da Comarca da Capital - TJRJ - suspensão de cobrança de contribuições extraordinárias com efeito a partir do contracheque de maio de 2020;
- 3) Processo n. 5001597-25.2020.4.02.5108, perante a 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia - TRF2 - suspensão de cobrança de contribuições extraordinárias com efeito a partir do contracheque de junho de 2020 até o contracheque de outubro de 2021;
- 4) Processo n. 0148184-89.2020.8.19.0001, perante a 45ª Vara Cível da Comarca da Capital - TJRJ - suspensão de cobrança de contribuições extraordinárias com efeito a partir do contracheque de agosto de 2020;
- 5) Processo n. 5043601-98.2020.4.02.5101, perante a 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro - TRF2 - suspensão de cobrança de contribuições extraordinárias com efeito a partir do contracheque de setembro de 2020 até o contracheque de julho de 2021;
- 6) Processo n. 5048107-83.2021.4.02.5101, perante a 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro - TRF2 - suspensão de cobrança de contribuições extraordinárias com efeito a partir do contracheque de setembro de 2020 até o contracheque de julho de 2021;
- 7) Processo n. 5048114-75.2021.4.02.5101, perante a 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro - TRF2 - suspensão de cobrança de contribuições extraordinárias com efeito a partir do contracheque de setembro de 2020 até o contracheque de julho de 2021;
- 8) Processo n. 5048119-97.2021.4.02.5101, perante a 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro - TRF2 - suspensão de cobrança de contribuições extraordinárias com efeito a partir do contracheque de setembro de 2020 até o contracheque de julho de 2021;
- 9) Processo n. 5048123-37.2021.4.02.5101, perante a 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro - TRF2 - suspensão de cobrança de contribuições extraordinárias com efeito a partir do contracheque de setembro de 2020 até o contracheque de julho de 2021;
- 10) Processo n. 5048134-66.2021.4.02.5101, perante a 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro - TRF2 - suspensão de cobrança de contribuições extraordinárias com efeito a partir do contracheque de setembro de 2020 até o contracheque de julho de 2021;
- 11) Processo n. 5048142-43.2021.4.02.5101, perante a 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro - TRF2 - suspensão de cobrança de contribuições extraordinárias com efeito a partir do contracheque de setembro de 2020 até o contracheque de julho de 2021;
- 12) Processo n. 5048150-20.2021.4.02.5101, perante a 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro - TRF2 - suspensão de cobrança de contribuições extraordinárias com efeito a partir do contracheque de setembro de 2020 até o contracheque de julho de 2021;
- 13) Processo n. 0182053-43.2020.8.19.0001, perante a 31ª Vara Cível da Comarca da Capital - TJRJ - suspensão de cobrança de contribuições extraordinárias com efeito a partir do contracheque de janeiro de 2021 até o contracheque de outubro de 2021;





- 14) Processo n. 5079692-90.2020.4.02.5101, perante a 24ª Vara Federal do Rio de Janeiro – TRF2 – suspensão de cobrança de contribuições extraordinárias com efeito a partir do contracheque de janeiro de 2021 até o contracheque de outubro de 2021 e novamente a partir do contracheque de dezembro de 2021 até o contracheque de junho de 2022;
- 15) Processo n. 5130821-03.2021.4.02.5101, perante a 19ª Vara Federal do Rio de Janeiro - TRF2 - suspensão de cobrança de contribuições extraordinárias com efeito do contracheque de janeiro de 2021 até o contracheque de outubro de 2021, novamente a partir do contracheque de dezembro de 2021 até o contracheque de fevereiro de 2022 e novamente a partir do contracheque de setembro de 2022;
- 16) Processo n. 5068196-64.2020.4.02.5101, perante a 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro – TRF2 – suspensão de cobrança de contribuições extraordinárias com efeito do contracheque de julho de 2022 até o contracheque de setembro de 2022;
- 17) Processo n. 5004902-04.2021.4.02.5101, perante a 2ª Vara Federal do Rio de Janeiro – TRF2 – suspensão de cobrança de contribuições extraordinárias com efeito a partir do contracheque de março de 2021 até o contracheque de maio de 2022;
- 18) Processo n. 5079188-50.2021.4.02.5101, perante a 22ª Vara Federal do Rio de Janeiro - TRF2 - suspensão de cobrança de contribuições extraordinárias com efeito a partir do contracheque de setembro de 2021 até o contracheque de março de 2022;
- 19) Processo n. 5132510-82.2021.4.02.5101, perante a 16ª Vara Federal do Rio de Janeiro – TRF2 – suspensão de cobrança de contribuições extraordinárias com efeito a partir do contracheque de fevereiro de 2020 até o contracheque de fevereiro de 2022;
- 20) Processo n. 5010144-07.2022.4.02.5101, perante a 19ª Vara Federal do Rio de Janeiro – TRF2 – suspensão de cobrança de contribuições extraordinárias com efeito a partir do contracheque de março de 2022 até o contracheque de outubro de 2022;
- 21) Processo n. 5031365-46.2022.4.02.5101, perante a 19ª Vara Federal do Rio de Janeiro – TRF2 – suspensão de cobrança de contribuições extraordinárias com efeito a partir do contracheque de julho de 2022 até o contracheque de agosto de 2022.

### 6.1.2 Operações contratadas

Representam valores a receber das patrocinadoras (ELETROBRAS, CEPEL e ELETROS) relativos às contribuições extraordinárias decorrentes dos PEDs do plano BD Eletrobrás.

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Operações contratadas</b>	<b>166.112</b>	<b>167.448</b>
<b>Déficit técnico contratado</b>	<b>166.112</b>	<b>167.448</b>
<b>Instrumento com cláusula atuarial e financeira</b>	<b>166.112</b>	<b>167.448</b>
Déficit Equacionado 2013	114.560	115.467
Déficit Equacionado 2015	51.552	51.981

Em 01 de janeiro de 2021, devido ao início da vigência da IN PREVIC nº 31/2020, as EFPC que possuíam planos de benefícios com instrumentos de dívidas de patrocinador registrado na rubrica “(-) Provisões Matemáticas a Constituir”, no PASSIVO, foram obrigadas a reclassificá-las para rubrica “Operações Contratadas”, no ATIVO.



Dos planos de benefícios administrados pela ELETROS, a referida reclassificação contábil se restringiu ao plano BD Eletrobrás. O montante de R\$170,2 milhões foi reclassificado em janeiro/2021 sendo realizado exclusivamente nas contas patrimoniais, e estão evidenciados nas demonstrações contábeis, DMPS (Consolidada) e DMAL (plano BD Eletrobrás), nas rubricas Outros Eventos do Patrimônio Social e Outros Eventos do Ativo Líquido, respectivamente, conforme determina a IN PREVIC nº 44/2021, anexo III.

### 6.1.2.1 Operações contratadas por patrocinadora

Em atendimento ao disposto no artigo 30, inciso XVIII, da IN PREVIC nº 31/2020 e suas alterações, evidenciamos a seguir informações sobre o equacionamento de déficit do Plano BD Eletrobrás.

<b>31/12/2022</b>				
<b>Plano de Benefícios</b>				
<b>BD Eletrobrás</b>				
<b>Patrocinador(es)</b>	<b>ELETROBRAS</b>	<b>CEPEL</b>	<b>ELETROS</b>	<b>Total</b>
<b>Instrumento com cláusula atuarial e financeira<sup>1</sup></b>	<b>138.916</b>	<b>26.680</b>	<b>516</b>	<b>166.112</b>
<b>Déficit Equacionado 2013</b>				
Saldo inicial do período	94.021	20.965	481	<b>115.467</b>
Saldo final do período	95.239	18.955	366	<b>114.560</b>
Inadimplência do período	-	-	-	-
Prazo remanescente	11 anos e 8 meses			
<b>Déficit Equacionado 2015</b>				
Saldo inicial do período	43.227	8.557	197	<b>51.981</b>
Saldo final do período	43.677	7.725	150	<b>51.552</b>
Inadimplência do período	-	-	-	-
Prazo remanescente	12 anos e 3 meses			

<sup>1</sup> As contribuições foram apuradas considerando os prazos apresentados no parecer atuarial e a taxa de juros de 4,80% a.a. e devem ser atualizadas mensalmente pela variação da unidade de referência ELETROS (URE).

### - Plano BD Eletrobrás:

Os Planos de Equacionamento de 2013 e 2015 do Plano BD Eletrobrás originalmente elaborados pela ELETROS utilizaram como base regulamentar o §2º do artigo 61 do Regulamento do Plano BD Eletrobrás, o qual atribui à patrocinadora ELETROBRAS a responsabilidade exclusiva do pagamento das contribuições previdenciárias extraordinárias relativas ao grupo de assistidos, denominados "blindados", e que estariam, portanto, desobrigados do pagamento.

O §2º do artigo 61 foi objeto de questionamento da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) durante a fase de análise do Plano de Equacionamento do Déficit de 2013. O entendimento da Secretaria era que a patrocinadora não podia assumir a responsabilidade exclusiva de pagamento de contribuições extraordinárias sem paridade com os assistidos.

O assunto foi submetido à análise da PREVIC, órgão de supervisão das EFPC, que respondeu à SEST corroborando as conclusões do parecer jurídico elaborado pelo órgão de assessoria da Advocacia Geral da União - Conjur/AGU que classificara o § 2º do artigo 61 do Plano BD Eletrobrás como inconstitucional e ilegal.

A resposta da PREVIC fundamentou a decisão da SEST de não aprovar os Planos de Equacionamento de 2013 e 2015, recomendando à patrocinadora ELETROBRAS, providências junto à ELETROS para viabilizar um Termo de Ajustamento de Conduta ("TAC") no âmbito da PREVIC.



Na 333ª reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 01/12/2017, foi aprovada, por maioria, a avaliação e a implantação das recomendações da SEST e da PREVIC, de forma a atender à legislação aplicável e às orientações emanadas desses órgãos de controle. Dessa forma, o CDE aprovou que fossem refeitos os Planos de Equacionamento de 2013 e 2015.

Adicionalmente, em 26/12/2017, a PREVIC, por meio do Ofício nº 244/2017/ERRJ/DISFIS/PREVIC, determinou que a Entidade efetuasse os ajustes necessários em seus planos de equacionamento de déficit vigentes em 60 dias, haja vista a nulidade do § 2º do artigo 61.

Em 11/02/2019, foram estabelecidos os prazos e condições para a elaboração, aprovação e implementação de novos planos de equacionamento do Plano BD Eletrobrás relativos aos resultados deficitários de 2013 e de 2015, tendo sido aprovado pelo Conselho Deliberativo em 11/03/2019.

No dia 28/01/2020, a ELETROS recebeu os Instrumentos assinados das patrocinadoras e a partir de fevereiro/2020 foram iniciadas as cobranças extraordinárias referentes à revisão dos Planos de Equacionamento dos Déficit dos exercícios de 2013 e 2015.

Por meio da Carta PR 039/2020, de 19/03/2020, a ELETROS apresentou à PREVIC ERRJ o Relatório Final de Implementação das Cobranças Extraordinárias - Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) relativo à Revisão dos Equacionamentos dos Déficit de 2013 e 2015 do Plano BD – Item 3.9, demonstrando a implementação detalhada, por categoria de participantes e patrocinadoras ELETROBRAS e CEPEL.

No dia 12/03/2020, o Ofício SEI nº 58079/2020/ME, de 11/03/2020, foi encaminhado para a Secretaria Executiva do Ministério de Minas e Energia, que encaminhava a Nota Técnica SEI n 3177/2020/ME, a qual aprovou a revisão do Plano de Equacionamento do Déficit 2010/2011 – BD Eletrobrás.

Dessa forma, a partir de abril/2020 iniciou-se a cobrança das contribuições extraordinárias em conformidade com a revisão do equacionamento do déficit de 2010/2011 do Plano BD Eletrobrás. Os valores anteriormente pagos pelas patrocinadoras e pelos participantes e assistidos a título de contribuições extraordinárias para equacionamento do referido déficit estão sendo usados como créditos para abater mensalmente as atuais cobranças de contribuições extraordinárias até a sua exaustão.

Em 25/05/2020, a ELETROS respondeu ao Ofício 21/2020/ERRJ, recebido em 18/05/2020, por meio da Carta PR 078/2020, que informou sobre a implantação da revisão do Plano de Equacionamento do Déficit 2010/2011.

O equacionamento do déficit de 2020 se daria até o final de 2021, de acordo com o art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, com base na proporção contributiva entre participantes, assistidos e patrocinadoras, e mediante a celebração de Termo Aditivo.

O Conselho Deliberativo da ELETROS aprovou, em consonância com os Termos de Compromisso vigentes, a incorporação do Déficit Equacionado de 2020 aos Planos de Equacionamento dos Déficit de 2013 e 2015.

Em 29/07/2022 foi finalizada a assinatura do 1o Aditivo ao Termo de Compromisso pelas patrocinadoras Eletrobras e Cepel quanto ao Equacionamento do Déficit de 2020 do Plano BD Eletrobrás.



Com a assinatura dos Termos Aditivos aos Termos de Compromissos a dívida foi formalizada e, com isso, desde julho de 2022, os valores do Déficit de 2020 foram incorporados aos déficits já equacionados (de 2013 e de 2015).

No encerramento do exercício de 2021, foi apurado Déficit Técnico Acumulado superior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018 e, por consequência, houve necessidade de elaboração de PED, em consonância com a legislação vigente.

Em fevereiro de 2022, a migração do Plano BD Eletrobrás para o Plano CD I foi encerrada. Em maio de 2022, a avaliação atuarial por fato relevante (migração) do Plano BD Eletrobrás (Posição: 28/02/2022) foi concluída.

Em novembro de 2022, o PED de 2021 do Plano BD Eletrobrás foi elaborado com base no Parecer Atuarial de Equacionamento do Déficit de 2021 – Plano BD Eletrobrás, de outubro de 2022, de autoria da consultoria responsável atuarial pelo Plano BD Eletrobrás Willis Towers Watson, aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Eletros e enviado para análise das Patrocinadoras.

#### **- Plano CD Eletrobrás:**

##### **a) Relativamente à Parcela BPDS:**

No encerramento do exercício de 2021, foi apurado Déficit Técnico Acumulado para a Parcela BPDS superior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018 e, por consequência, houve necessidade de elaboração de Plano de Equacionamento de Déficit (PED), em consonância com a legislação vigente.

Em junho de 2022, a migração do Plano CD Eletrobrás para o Plano CD I foi encerrada.

Em agosto de 2022, a avaliação atuarial por fato relevante (migração) do Plano CD Eletrobrás (Posição: 30/06/2022) foi concluída.

Em novembro de 2022, o PED de 2021 da Parcela BPDS do Plano CD Eletrobrás foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Eletros e enviado para análise das Patrocinadoras.

##### **b) Relativamente à Parcela Renda Vitalícia:**

No encerramento do exercício de 2021, foi apurado Déficit Técnico Acumulado para a Parcela Renda Vitalícia superior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018 e, por consequência, houve necessidade de elaboração de PED, em consonância com a legislação vigente.

Em junho de 2022, a migração do Plano CD Eletrobrás para o Plano CD I foi encerrada.

Em agosto de 2022, a avaliação atuarial por fato relevante (migração) do Plano CD Eletrobrás (Posição: 30/06/2022) foi concluída.

Em novembro de 2022, o PED de 2021 da Parcela Renda Vitalícia do Plano CD Eletrobrás foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Eletros e enviado para análise das Patrocinadoras.

#### **- Plano CV ONS:**

No encerramento do exercício de 2020, foi apurado Déficit Técnico Acumulado superior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018 e, por consequência, houve necessidade de elaboração de Plano de Equacionamento de Déficit (PED), em consonância com a legislação vigente.



Em agosto de 2021, o PED de 2020 do Plano CV ONS foi aprovado pela Diretoria Executiva e em setembro de 2021 aprovado pelo Conselho Deliberativo da Eletros.

Em outubro de 2021, o PED de 2020 foi enviado para análise do Patrocinador ONS.

Em abril de 2022, iniciou-se a cobrança das contribuições extraordinárias aprovadas no PED.

No encerramento do exercício de 2021, também foi apurado Déficit Técnico Acumulado superior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018 e, por consequência, houve necessidade de elaboração de PED, em consonância com a legislação vigente.

Em novembro de 2022, o PED de 2021 do Plano CV ONS foi elaborado pela equipe técnica atuarial da Fundação, aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Eletros e enviado para análise do Patrocinador ONS.

## 6.2 Gestão Administrativa

Registra e controla operações inerentes à administração dos planos de benefícios da ELETROS.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Realizável - Gestão Administrativa</b>	<b>41.088</b>	<b>36.086</b>
Contas a receber	988	1.011
Despesas antecipadas	841	840
Depósitos judiciais/recursais <sup>1</sup>	30.200	25.667
Reclamações trabalhistas	12	168
INSS	-	676
PIS	4.727	3.557
COFINS	24.411	20.740
Depósitos judiciais/recursais a recuperar	472	526
RET	578	-
Outros realizáveis – Administrativa <sup>2</sup>	9.059	8.568

<sup>1</sup> Em atendimento à IN PREVIC nº 31/2020, os depósitos passam a ser atualizados mediante alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da EFPC; e

<sup>2</sup> Referem-se majoritariamente ao Convênio de interveniência com o INSS; e valores a recuperar dos assistidos.

Os depósitos judiciais realizados para cobrir eventuais perdas com contingências cíveis e tributárias, dos quais o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) montam o total de R\$ 29.138 mil.



### 6.3 Investimentos

Registra e controla as aplicações dos recursos dos planos de benefícios e do PGA. A carteira de investimentos consolidada apresenta a seguinte composição:

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Realizável – Investimentos</b>	<b>5.203.647</b>	<b>5.153.267</b>
<b>Títulos públicos<sup>1</sup></b>	<b>2.122.599</b>	<b>1.994.561</b>
Notas do Tesouro Nacional	2.122.599	1.924.835
Letras Financeiras do Tesouro	-	69.726
<b>Ativos financeiros de crédito privado<sup>1</sup></b>	<b>18.820</b>	<b>24.956</b>
Debêntures	18.820	24.956
<b>Renda variável</b>	<b>162.470</b>	<b>253.768</b>
Ações	162.470	253.768
<b>Fundos de investimentos<sup>1</sup></b>	<b>2.409.920</b>	<b>2.467.847</b>
Fundo de renda fixa	1.121.317	1.117.898
Fundo de ações	836.236	921.548
Fundo de índice referenciado em ações (ETF)	55.902	80.340
Fundo de investimentos em participações (FIP)	12.294	15.037
Fundo multimercado estruturado	226.851	185.169
Fundo de investimento no exterior	157.320	147.855
<b>Investimentos em Imóveis</b>	<b>266.407</b>	<b>267.338</b>
Aluguéis e renda	266.407	267.338
<b>Empréstimos e financiamentos</b>	<b>130.130</b>	<b>140.784</b>
Empréstimos	135.756	144.113
(-) Perdas estimadas - Empréstimos a participantes	(5.626)	(3.329)
<b>Depósitos judiciais/recursais</b>	<b>-</b>	<b>4.013</b>
Tributárias IN SRF 170	-	3.209
PIS	-	949
COFINS	-	2.260
RET	-	578
Imóveis	-	226
<b>Recursos a receber – Precatórios</b>	<b>93.301</b>	<b>-</b>

<sup>1</sup> Os títulos e valores mobiliários da ELETROS para carteira própria, carteira administrada e fundos de investimentos exclusivo estão classificados na categoria "Títulos para negociação".

As rentabilidades acumuladas nos anos de 2022 e 2021 estão apresentadas a seguir:

Segmento	<b>Acumulada em 2022</b>						Consolidado
	<b>Planos de Benefícios</b>					PGA	
	BD Eletrobrás	CD Eletrobrás	Eletrobrás CD I	CV ONS	EPE		
Renda Fixa	16,37%	7,71%	9,02%	7,91%	8,54%	10,34%	10,36%
Renda Variável	3,03%	3,03%	3,03%	3,03%	3,03%		3,03%
Imóveis	5,74%	5,74%	5,74%				5,74%
Empréstimos	17,00%	12,89%	13,33%	13,76%	11,48%		14,88%
Inv. Estruturados	7,94%	14,32%	10,19%	14,32%	14,32%		12,33%
Inv. Exterior	-23,41%	-23,41%	-23,41%	-23,41%	-23,41%		-23,41%
<b>Rentabilidade Bruta</b>	<b>10,61%</b>	<b>6,48%</b>	<b>6,41%</b>	<b>6,80%</b>	<b>7,25%</b>	<b>10,34%</b>	<b>7,92%</b>
<b>Rentabilidade Líquida</b>	<b>10,17%</b>	<b>6,05%</b>	<b>5,99%</b>	<b>6,37%</b>	<b>6,82%</b>		<b>7,49%</b>
<b>Taxa de Referência<sup>1</sup></b>	<b>10,70%</b>	<b>11,02%</b>	<b>11,02%</b>	<b>11,02%</b>	<b>11,02%</b>		



<sup>1</sup> Parâmetro mínimo desejado para o retorno de investimentos, fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial do respectivo ano conjugada com o INPC, índice dos planos administrados pela ELETROS.

Segmento	Acumulada em 2021						PGA	Consolidado
	Planos de Benefícios							
	BD Eletrobrás	CD Eletrobrás	Eletrobras CD I <sup>1</sup>	CV ONS	EPE			
Renda Fixa	5,51%	0,68%	-1,07%	1,03%	1,23%	1,55%	2,59%	
Renda Variável	-11,08%	-11,08%	2,32%	-11,08%	-11,08%		-11,08%	
Imóveis	9,90%	9,90%	1,70%				9,90%	
Empréstimos	17,49%	18,52%	-0,75%	19,09%	17,47%		17,99%	
Inv. Estruturados	4,91%	3,62%	-0,19%	3,62%	3,62%		4,69%	
Inv. Exterior	39,48%	39,48%	4,64%	39,48%	39,48%		39,48%	
<b>Rentabilidade Bruta</b>	<b>2,38%</b>	<b>-1,04%</b>	<b>0,28%</b>	<b>-1,37%</b>	<b>-1,18%</b>	<b>1,55%</b>	<b>0,40%</b>	
<b>Rentabilidade Líquida</b>	<b>1,97%</b>	<b>-1,43%</b>	<b>0,24%</b>	<b>-1,76%</b>	<b>-1,67%</b>		<b>-0,02%</b>	
<b>Taxa de Referência<sup>2</sup></b>	<b>15,12%</b>	<b>15,12%</b>	<b>1,10%</b>	<b>15,12%</b>	<b>15,12%</b>			

<sup>1</sup> Referem-se apenas ao mês dezembro/2021; e

<sup>2</sup> Parâmetro mínimo desejado para o retorno de investimentos, fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial do respectivo ano conjugada com o INPC, índice dos planos administrados pela ELETROS.

### 6.3.1 Títulos Públicos

Os títulos públicos da ELETROS estão classificados na categoria de "Títulos para negociação".

#### Posição em 31/12/2022

	Plano de Benefícios					PGA	Consolidado
	BD Eletrobrás	CD Eletrobrás	Eletrobras CD I	CV ONS	EPE		
<b>Títulos públicos</b>	<b>751.385</b>	<b>717.512</b>	<b>249.477</b>	<b>281.821</b>	<b>41.366</b>	<b>81.038</b>	<b>2.122.599</b>
<b>Títulos públicos federais</b>	<b>751.385</b>	<b>717.512</b>	<b>249.477</b>	<b>281.821</b>	<b>41.366</b>	<b>81.038</b>	<b>2.122.599</b>
Tesouro IPCA / NTN-B	333.532	717.512	165.658	281.821	41.366	81.038	1.620.927
Tesouro IPCA / NTN-C	417.853	-	83.819	-	-	-	501.672
Tesouro SELIC / LFT							

#### Posição em 31/12/2021

	Plano de Benefícios					PGA	Consolidado
	BD Eletrobrás	CD Eletrobrás	Eletrobras CD I	CV ONS	EPE		
<b>Títulos públicos</b>	<b>806.235</b>	<b>761.975</b>	<b>58.065</b>	<b>282.462</b>	<b>43.844</b>	<b>41.980</b>	<b>1.994.561</b>
<b>Títulos públicos federais</b>	<b>806.235</b>	<b>761.975</b>	<b>58.065</b>	<b>282.462</b>	<b>43.844</b>	<b>41.980</b>	<b>1.994.561</b>
Tesouro IPCA / NTN-B	328.828	727.163	23.682	253.987	37.405	41.980	1.413.045
Tesouro IPCA / NTN-C	477.407	-	34.383	-	-	-	511.790
Tesouro SELIC / LFT	-	34.812	-	28.475	6.439	-	69.726



### 6.3.2 Ativos Financeiros de Crédito Privado

Os ativos financeiros de crédito privado da ELETROS estão classificados na categoria de "Títulos para negociação".

#### Posição em 31/12/2022

	Plano de Benefícios		Consolidado
	BD Eletrobrás	Eletrobras CD I	
<b>Ativos Financeiros de Crédito Privado</b>	<b>15.673</b>	<b>3.147</b>	<b>18.820</b>
Debêntures	15.673	3.147	18.820

#### Posição em 31/12/2021

	Plano de Benefícios		Consolidado
	BD Eletrobrás	Eletrobras CD I	
<b>Ativos Financeiros de Crédito Privado</b>	<b>23.279</b>	<b>1.677</b>	<b>24.956</b>
Debêntures	23.279	1.677	24.956

### 6.3.3 Renda Variável

São aplicações em ações.

#### Posição em 31/12/2022

	Plano de Benefícios					Consolidado
	BD Eletrobrás	CD Eletrobrás	Eletrobras CD I	CV ONS	EPE	
<b>Renda Variável</b>	<b>60.972</b>	<b>51.609</b>	<b>19.227</b>	<b>26.146</b>	<b>4.516</b>	<b>162.470</b>
Ações	60.245	50.993	18.998	25.834	4.462	160.532
Dividendos	359	304	113	154	27	957
Juros s/capital próprio	368	312	116	158	27	981

#### Posição em 31/12/2021

	Plano de Benefícios					Consolidado
	BD Eletrobrás	CD Eletrobrás	Eletrobras CD I	CV ONS	EPE	
<b>Renda Variável</b>	<b>102.079</b>	<b>100.300</b>	<b>7.386</b>	<b>37.572</b>	<b>6.431</b>	<b>253.768</b>
Ações	101.732	99.959	7.361	37.444	6.409	252.905
Dividendos	44	43	3	16	3	109
Juros s/capital próprio	303	298	22	112	19	754





### 6.3.4 Fundos de Investimentos

As aplicações em cotas de fundos de investimentos e fundos de investimentos, exclusivos ou não, são atualizadas em função do valor da cota de fechamento divulgado pelos respectivos administradores. A variação da diferença entre os valores das cotas e o de mercado é apropriada ao resultado.

#### Posição em 31/12/2022

	Plano de Benefícios					PGA	Consolidado
	BD Eletrobrás	CD Eletrobrás	Eletrobras CD I	CV ONS	EPE		
<b>Fundo de Renda Fixa</b>	<b>134.378</b>	<b>528.994</b>	<b>120.725</b>	<b>251.727</b>	<b>49.048</b>	<b>36.445</b>	<b>1.121.317</b>
Alfa Itaipava Crédito Privado	83.786	329.833	75.273	156.954	30.582	22.724	699.152
Bradesco Ipanema Crédito Privado	2.712	10.677	2.437	5.081	990	735	22.632
Urca Crédito Privado	47.880	188.484	43.015	89.692	17.476	12.986	399.533
<b>Fundo de Ações</b>	<b>313.825</b>	<b>265.630</b>	<b>98.964</b>	<b>134.575</b>	<b>23.242</b>	-	<b>836.236</b>
Sharp Arpoador IBRX Ativo	164.355	139.115	51.829	70.479	12.173	-	437.951
São Conrado	8.672	7.340	2.735	3.719	642	-	23.108
Grumari	29.264	24.770	9.228	12.549	2.167	-	77.978
Vinci Joating	31.606	26.752	9.967	13.553	2.341	-	84.219
Constância Camboinhas	54.566	46.186	17.207	23.399	4.041	-	145.399
Itacoatiara	8.625	7.300	2.720	3.699	639	-	22.983
Pipa	9.900	8.380	3.122	4.245	733	-	26.380
Constellation Reserva	6.837	5.787	2.156	2.932	506	-	18.218
<b>Fundo de Índice Referenciado em Ações (ETF)</b>	<b>20.979</b>	<b>17.757</b>	<b>6.616</b>	<b>8.996</b>	<b>1.554</b>	-	<b>55.902</b>
<b>Fundo de Investimentos em Participações</b>	<b>10.220</b>	-	<b>2.074</b>	-	-	-	<b>12.294</b>
Signal Capital	10.220	-	2.074	-	-	-	12.294
<b>Fundo Multimercado Estruturado</b>	<b>48.922</b>	<b>99.054</b>	<b>25.233</b>	<b>46.270</b>	<b>7.372</b>	-	<b>226.851</b>
Quantitas Arbitragem Longo Prazo	9.226	18.681	4.758	8.726	1.390	-	42.781
Navi LS Estruturado	15.927	32.247	8.215	15.063	2.400	-	73.852
Giant Zarathustra II	8.676	17.566	4.475	8.206	1.307	-	40.230
Pacífico Macro	-	-	-	-	-	-	-
OCCAM Retorno Absoluto	3.044	6.163	1.570	2.879	459	-	14.115
OCCAM Retorno Absoluto Advisory	12.049	24.397	6.215	11.396	1.816	-	55.873
<b>Fundo de Investimento no Exterior</b>	<b>43.115</b>	<b>62.924</b>	<b>20.418</b>	<b>25.954</b>	<b>4.909</b>	-	<b>157.320</b>
<b>Total dos Fundos de Investimentos</b>	<b>571.439</b>	<b>974.359</b>	<b>274.030</b>	<b>467.522</b>	<b>86.125</b>	<b>36.445</b>	<b>2.409.920</b>



**Posição em 31/12/2021**

	Plano de Benefícios						PGA	Consolidado
	BD Eletrobrás	CD Eletrobrás	Eletrobras CD I	CV ONS	EPE			
<b>Fundo de Renda Fixa</b>	<b>243.188</b>	<b>559.939</b>	<b>17.699</b>	<b>195.807</b>	<b>33.561</b>	<b>67.704</b>	<b>1.117.898</b>	
Alfa Itaipava Crédito Privado	155.496	358.028	11.317	125.200	21.459	43.290	714.790	
Bradesco Ipanema Crédito Privado	4.389	10.106	319	3.534	606	1.222	20.176	
Urca Crédito Privado	83.303	191.805	6.063	67.073	11.496	23.192	382.932	
<b>Fundo de Ações</b>	<b>370.695</b>	<b>364.236</b>	<b>26.822</b>	<b>136.440</b>	<b>23.355</b>	-	<b>921.548</b>	
Sharp Arpoador IBRX Ativo	155.493	152.783	11.251	57.231	9.797	-	386.555	
São Conrado	11.276	11.080	816	4.150	711	-	28.033	
Grumari	58.575	57.554	4.238	21.559	3.690	-	145.616	
Vinci Joating	55.210	54.248	3.995	20.321	3.478	-	137.252	
Constância Camboinhas	61.025	59.962	4.416	22.461	3.845	-	151.709	
Itacoatiara	11.130	10.937	805	4.097	701	-	27.670	
Pipa	9.481	9.315	686	3.490	597	-	23.569	
Constellation Reserva	8.505	8.357	615	3.131	536	-	21.144	
<b>Fundo de Índice Referenciado em Ações (ETF)</b>	<b>32.317</b>	<b>31.754</b>	<b>2.338</b>	<b>11.895</b>	<b>2.036</b>	-	<b>80.340</b>	
<b>Fundo de Investimentos em Participações</b>	<b>14.005</b>	-	<b>1.032</b>	-	-	-	<b>15.037</b>	
Signal Capital	14.005	-	1.032	-	-	-	15.037	
<b>Fundo Multimercado Estruturado</b>	<b>48.213</b>	<b>84.107</b>	<b>3.573</b>	<b>42.651</b>	<b>6.625</b>	-	<b>185.169</b>	
Quantitas Arbitragem Longo Prazo	9.020	15.736	669	7.980	1.240	-	34.645	
Navi LS Estruturado	16.397	28.604	1.215	14.505	2.253	-	62.974	
Giant Zarathustra II	3.378	5.893	250	2.988	464	-	12.973	
Pacífico Macro	3.103	5.413	230	2.745	426	-	11.917	
OCCAM Retorno Absoluto	3.290	5.740	244	2.911	452	-	12.637	
OCCAM Retorno Absoluto Advisory	13.025	22.721	965	11.522	1.790	-	50.023	
<b>Fundo de Investimento no Exterior</b>	<b>62.873</b>	<b>59.715</b>	<b>4.554</b>	<b>17.700</b>	<b>3.013</b>	-	<b>147.855</b>	
<b>Total dos Fundos de Investimentos</b>	<b>771.291</b>	<b>1.099.751</b>	<b>56.018</b>	<b>404.493</b>	<b>68.590</b>	<b>67.704</b>	<b>2.467.847</b>	



### 6.3.5 Investimentos em Imóveis

São aplicações em imóveis.

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Investimentos em imóveis</b>	<b>266.407</b>	<b>267.338</b>
<b>Uso próprio</b>	<b>6.848</b>	<b>8.510</b>
Rua Uruguaiana, 174 – RJ (Ed. Metropolitan Center)	6.848	8.510
<b>Locados às patrocinadoras</b>	<b>114.148</b>	<b>152.588</b>
Av. Presidente Vargas, 409 – RJ (Ed. Herm Stoltz)	6.020	42.867
Av. Presidente Vargas, 417 – RJ (Ed. Central)	5.176	6.149
Rua da Quitanda, 196 – RJ (Ed. Mário Bhering)	102.952	103.572
<b>Locados a terceiros</b>	<b>141.409</b>	<b>102.052</b>
Av. Marechal Floriano nº 19 – RJ (Ed. Vital Brazil)	6.855	8.977
Av. Presidente Vargas nº 642 – RJ (Ed. Belacap)	79.196	67.355
Avenida Presidente Vargas nº 409 – RJ (Edifício Herm Stoltz)	55.358	25.720
<b>Valores a receber</b>	<b>4.002</b>	<b>4.188</b>
Locados a patrocinadoras	3.333	3.044
Locados a terceiros	669	1.144

#### 6.3.5.1 Reavaliação de Investimentos em Imóveis

Em atendimento à IN PREVIC nº 31/2020, os investimentos em imóveis foram reavaliados no ano de 2022, sendo o resultado da reavaliação positivo no montante de R\$ 118 mil.

	<b>Valor Reavaliação</b>	<b>Valor Contábil</b>	<b>Ajuste</b>	<b>Empresa Avaliadora</b>	<b>Data do Laudo</b>
<b>Investimentos em Imóveis</b>	<b>262.405</b>	<b>262.287</b>	<b>118</b>		
<b>Uso Próprio</b>	<b>6.848</b>	<b>8.510</b>	<b>(1.662)</b>		
Rua Uruguaiana, 174 - RJ (Ed. Metropolitan Center)	6.848	8.510	(1.662)	EMPRAP PRAXIS	30/11/2022
<b>Locados a Patrocinadoras</b>	<b>114.148</b>	<b>117.393</b>	<b>(3.245)</b>		
Av. Presidente Vargas, 409 – RJ (Ed. Herm Stoltz)	6.020	8.573	(2.553)	EMPRAP PRAXIS	30/11/2022
Av. Presidente Vargas, 417 – RJ (Ed. Central)	5.176	6.149	(973)	EMPRAP PRAXIS	30/11/2022
Rua da Quitanda, 196 – RJ (Ed. Mário Bhering)	102.952	102.670	282	EMPRAP PRAXIS	08/12/2022
<b>Locados a Terceiros</b>	<b>141.409</b>	<b>136.384</b>	<b>5.025</b>		
Av. Marechal Floriano, 19 – RJ (Ed. Vital Brazil)	6.855	8.977	(2.122)	EMPRAP PRAXIS	30/11/2022
Av. Presidente Vargas, 642 – RJ (Ed. Belacap)	79.196	67.354	11.842	EMPRAP PRAXIS	30/11/2022
Av. Presidente Vargas, 409 – RJ (Ed. Herm Stoltz)	55.358	60.053	(4.695)	EMPRAP PRAXIS	30/11/2022

De acordo com as informações da empresa avaliadora, Embrap Praxis, conforme registro nos Laudos de Avaliação no capítulo Premissas/Metodologia/Geral, foi adotado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado – Tratamento por Fatores para a determinação do valor das propriedades.



O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos de elementos comparáveis, constituintes de amostra, sendo que esta, preferencialmente, deve apresentar características mais semelhantes possíveis às do bem avaliado, com fontes de informação identificada e diversificada, e de preferência contemporâneos com a data de referência da avaliação.

Os dados disponíveis são analisados e comparados aos do imóvel a avaliar. Esta comparação impõe o cômputo de diversos fatores, alguns de ordem conceitual e subjetiva. Os fatores de ajuste adotados para homogeneizar as amostras colhidas em pesquisa servem para corrigir distorções quanto à confiabilidade das amostras, quanto à sua localização, tamanho de testada ou área, profundidade do lote, padrão construtivo, estado de conservação, ponto comercial, existência de equipamento urbano, etc.

A aplicação de um ou mais desses fatores irá variar de acordo com o que indicar a análise de cada caso e objetivar, sempre, equiparar as amostras à realidade da propriedade avaliada.

Os valores adotados como valor definitivo para a compra e venda do imóvel foram os valores médios da avaliação feita pela Embrap Praxis para os imóveis Herm Stoltz, Belacap, Metropolitan e Edifício Central. Para os imóveis Mário Bhering e Vital Brazil foram adotados os valores máximos, frente às expectativas positivas para o retorno destes ativos, ainda mais diante do atual cenário desafiador para o segmento imobiliário.

No caso do Edifício Mário Bhering, o fato de apresentar contrato de locação de longo prazo na modalidade built to suit, o qual garante atualmente uma rentabilidade acima do mercado, torna-se um ativo bastante valorizado. O Edifício Vital Brazil, o qual estará passando por uma reforma e com garantia de contrato de longo prazo, contribuindo também para a sua valorização à mercado.

### 6.3.6 Operações com Participantes

As operações com participantes de empréstimos, são contabilizadas pelo valor do principal, incluindo encargos financeiros, conforme estabelecido no contrato.

#### 6.3.6.1 Empréstimos a participantes por plano de benefícios

##### Posição em 31/12/2022

	Plano de Benefícios					Consolidado
	BD Eletrobrás	CD Eletrobrás	Eletrobras CD I	CV ONS	EPE	
<b>Empréstimos</b>	<b>65.559</b>	<b>33.213</b>	<b>17.497</b>	<b>11.931</b>	<b>1.930</b>	<b>130.130</b>
Carteira - Empréstimos	67.706	35.080	18.120	12.850	2.001	135.756
(-) Perdas estimadas - Empréstimos a participantes <sup>1</sup>	(2.147)	(1.867)	(623)	(919)	(70)	(5.626)

<sup>1</sup> Adotado os percentuais do art. 19 da IN PREVIC nº 31/2020.



**Posição em 31/12/2021**

	Plano de Benefícios					Consolidado
	BD Eletrobrás	CD Eletrobrás	Eletrobras CD I	CV ONS	EPE	
<b>Empréstimos</b>	<b>73.412</b>	<b>47.475</b>	<b>4.251</b>	<b>13.097</b>	<b>2.549</b>	<b>140.784</b>
Carteira - Empréstimos	75.026	48.461	4.292	13.770	2.564	144.113
(-) Perdas estimadas - Empréstimos a participantes <sup>1</sup>	(1.614)	(986)	(41)	(673)	(15)	(3.329)

<sup>1</sup> Adotado os percentuais do art. 19 da IN PREVIC nº 31/2020.

**6.3.7 OFND - Precatórios**

Ação ordinária nº 0123902-36.1991.4.02.5101, ajuizada pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP em face do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da União Federal, objetivando o refazimento dos cálculos relacionados à atualização do valor das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND) e, conseqüentemente, dos respectivos rendimentos. O trânsito em julgado do mérito ocorreu em 28/09/2008 e o processo entrou em fase de execução.

Em 28/11/2013 o Juízo determinou que as entidades beneficiadas pela decisão judicial, deveriam ajuizar ações de liquidação, com menor grupo de autores por processo, em que deveriam comprovar as obrigações adquiridas. Embasada na opinião dos assessores jurídicos, na época a ABRAPP classificou a probabilidade de êxito como "provável" e não como "praticamente certo", em função de ainda não existir uma data prevista para o seu recebimento e considerando que a mensuração dos valores ainda seria alvo de discussão entre as partes.

Foi distribuída ação sob o nº 0145862-08.2015.4.02.5101, perante a 4ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em 27/11/2015, de autoria da ABRAPP, tendo a ELETROS como litisconsorte ativa, além de outros fundos de pensão. A União apresentou contestação em 29/07/2016 e foi determinada a produção de prova pericial contábil em 04/11/2016. Em 09/03/2021 a ABRAPP e a União Federal apresentaram petição conjunta pedindo a suspensão do feito por 60 dias para tentativa de composição amigável, tendo o juízo suspenso o curso do processo sucessivas vezes ao longo do ano de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária da ABRAPP realizada em 23/11/2021 a ELETROS manifestou sua adesão a proposta de acordo materializada em procedimento administrativo e remetida pela ABRAPP à Procuradoria Regional da União da 2ª Região. Em 25/03/2022 as partes apresentaram petição conjunta em juízo informando a celebração de acordo e solicitando homologação judicial. Em 28/03/2022 foi proferida sentença homologando o acordo celebrado entre as partes. Em 31/03/2022 as requisições de pagamento foram expedidas, sendo a da ELETROS no valor total de R\$ 93.422.064,71 (R\$ 31.781.318,46 de principal e R\$ 61.640.746,25 de juros) na data base 12/2021. O precatório da ELETROS tem como número de processo 5003304-21.2022.4.02.9388.

Em 20/07/2022, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC emitiu o Ofício Circular nº 14/2022/PREVIC após a homologação do acordo judicial citado anteriormente e a expedição dos precatórios, autorizando as entidades fechadas de previdência complementar EFPC que já possuem os precatórios judiciais em seu nome contabilizar esses recursos.



Conforme orientação da PREVIC, os precatórios deverão ser reconhecidos e mensurados pelo seu VALOR JUSTO, observando as características do ativo financeiro, bem como as condições referidas na Resolução CNPC n. 43 de 06 de agosto de 2021.

Em 31/08/2022, a ELETROS efetuou o registro contábil das OFND, com base no estudo técnico elaborado internamente e devidamente avaliado pelas instâncias internas e por esta auditoria independente, reconhecendo no plano BD Eletrobrás o valor justo dos precatórios. O montante está sendo atualizado pela taxa atuarial do plano e será pago de acordo com a inclusão na proposta orçamentária da União, dos precatórios devidos pela Fazenda Pública Federal, respeitando o limite de alocação orçamentária.

A posição em 31/12/2022 está descrita a seguir:

OFND	31/12/22
	<b>93.301</b>
Saldo inicial	90.645
Atualizações	2.656

## 7 Exigível operacional

### 7.1 Gestão previdencial

Registra e controla operações inerentes aos planos de benefícios de caráter previdencial.

Exigível Operacional - Gestão Previdencial	31/12/2022	31/12/2021
	<b>18.298</b>	<b>27.407</b>
Benefícios a pagar	4.906	2.075
Retenções a Recolher	8.117	8.274
Outras Exigibilidades <sup>1</sup>	5.275	17.058
Equacionamento de Déficit - Patrocinador(es)	145	477
Equacionamento de Déficit - Participantes	5.130	16.581

<sup>1</sup> Referem-se aos aportes de contribuições extraordinárias dos déficits de 2011, 2013 e 2015 anteriormente realizados pelas patrocinadoras, participantes e pelos assistidos não blindados, e que serão atualizados e abatidos das respectivas obrigações.

### 7.2 Gestão administrativa

Registra e controla operações inerentes à administração dos planos de benefícios da ELETROS.

Exigível Operacional - Gestão Administrativa	31/12/2022	31/12/2021
	<b>13.684</b>	<b>8.855</b>
Contas a pagar <sup>1</sup>	4.533	4.362
Retenções a Recolher	563	392
Receitas Antecipadas	4.333	-
Tributos a Recolher	120	130
Outras Exigibilidades <sup>2</sup>	4.135	3.971

<sup>1</sup> Provisão de pagamentos a fornecedores/serviços de terceiros; e

<sup>2</sup> Referem-se majoritariamente à dotação adicional da patrocinadora ELETROBRAS para garantia de cumprimento de decisão judicial; e aos seguros de vida e funeral.



## 8 Exigível contingencial

As provisões decorrentes dos processos com chance de perda provável e possível (obrigações legais) estão apresentadas nos quadros a seguir, o qual demonstra a composição das provisões contingenciais registradas no balanço. Essas provisões registram ocorrências de fatos que serão objeto de decisões e que, provavelmente, irão gerar desembolsos futuros, e estão compostas por contingências de natureza previdencial, trabalhista, cível e fiscal.

Os valores reconhecidos como provisão na ELETROS, são a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, conforme estabelecido na NBC TG 25.

Uma provisão deve ser reconhecida quando: (i) a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada, sendo obrigação legal aquela que deriva de contrato, legislação ou outra ação da Lei) como resultado de evento passado; (ii) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (iii) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

### 8.1 Gestão previdencial

De acordo com orientações dos advogados da ELETROS e considerando a análise detalhada dos processos ativos realizada pela Gerência Jurídica e de Governança da ELETROS, foram constituídas provisões relativas aos processos judiciais movidos por participantes e assistidos contra a ELETROS.

Houve variação nos valores contingenciados ao longo dos anos de 2021 e 2022 em razão de mudança no prognóstico de alguns processos da ELETROS. Outrossim, foram apresentados novos cálculos ou atualizados cálculos anteriores, seja pelas partes, pelo perito do juízo ou pelo assistente técnico da ELETROS, pois os processos a eles referentes entraram em fase de execução, sendo necessária a liquidação dos valores, antes inviável, pois dependente de divergências apresentadas que precisavam ser resolvidas pelo juízo.

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Exigível Contingencial - Gestão Previdencial</b>	<b>35.547</b>	<b>13.766</b>
Aposentadorias	97	97
Processos trabalhistas	671	753
Provisão de Processos <sup>1</sup>	34.779	12.916

<sup>1</sup> Provisão dos planos BD Eletrobrás no montante de R\$ 34.522 mil e CD Eletrobrás R\$ 1.025 mil.

Comparativo entre os valores depositados e provisionados:

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>(+) Depósitos judiciais/recursais<sup>1</sup></b>	<b>897</b>	<b>850</b>
Aposentadorias	97	97
Processos trabalhistas	800	753
<b>(-) Exigível Contingencial - Gestão Previdencial</b>	<b>(35.547)</b>	<b>(13.766)</b>
Aposentadorias	(97)	(97)
Processos trabalhistas	(671)	(753)
Provisão de Processos	(34.779)	(12.916)
<b>(=) Saldo<sup>2</sup></b>	<b>(34.650)</b>	<b>(12.916)</b>

<sup>1</sup> Rubrica do Realizável - Gestão Previdencial (vide nota 6.1); e

<sup>2</sup> Provável desembolso futuro.



## 8.2 Gestão administrativa

Referem-se as provisões destinadas a cobrir eventuais perdas com contingências cíveis e tributárias, das quais as principais são o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

O escritório jurídico classifica estes processos decorrentes de obrigações legais como prognóstico de perda possível, porém esta Entidade realiza a provisão conforme NBC TG 25. Processos com chance de perda possível é opcional mensurar a provisão, ficando a critério da governança da EFPC determinar o registro da provisão quando julgar que o risco de tal situação for de maior preponderância a se tornar provável, aplicando-se o exercício da prudência conforme NBC TG Estrutura Conceitual.

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Exigível Contingencial - Gestão Administrativa</b>	<b>29.679</b>	<b>25.141</b>
Reclamações Trabalhistas	12	168
INSS	-	676
PIS <sup>1</sup>	4.727	3.557
COFINS <sup>1</sup>	24.357	20.740
RET	578	-
Provisão Processos	5	-

<sup>1</sup> Processos decorrentes de obrigações legais com prognóstico de perda possível.

Comparativo entre os valores depositados e provisionados:

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>(+) Depósitos judiciais/recursais<sup>1</sup></b>	<b>30.200</b>	<b>25.667</b>
Reclamações trabalhistas	12	168
INSS	-	676
PIS	4.727	3.557
COFINS	24.411	20.740
Depósitos judiciais/recursais a recuperar	472	526
RET	578	-
<b>(-) Exigível Contingencial - Gestão Administrativa</b>	<b>(29.679)</b>	<b>(25.141)</b>
Reclamações Trabalhistas	(12)	(168)
INSS	-	(676)
PIS	(4.727)	(3.557)
COFINS	(24.357)	(20.740)
RET	(578)	-
Provisão Processos	(5)	-
<b>(=) Saldo<sup>2</sup></b>	<b>520</b>	<b>526</b>

<sup>1</sup> Rubrica do Realizável - Gestão Administrativa (vide nota 6.2); e

<sup>2</sup> Depósitos judiciais/recursais a recuperar.





### 8.3 Investimentos

Referem-se a provisões destinadas a cobrir eventuais perdas com contingências relacionadas principalmente ao Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e ao Regime Especial de Tributação (RET).

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Exigível Contingencial - Investimentos</b>	<b>398</b>	<b>4.014</b>
Tributárias IN SRF 170	-	3.209
PIS <sup>1</sup>	-	949
COFINS <sup>1</sup>	-	2.260
RET <sup>1</sup>	-	578
Imóveis	-	226
Operações com Participantes	1	-
Provisão de Processos <sup>2</sup>	397	1

<sup>1</sup> Processos decorrentes de obrigações legais com prognóstico de perda possível; e

<sup>2</sup> Provisão exclusiva do plano BD Eletrobrás.

Em 2022, os valores foram reclassificados para a gestão administrativa.

Comparativo entre os valores depositados e provisionados:

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>(+) Depósitos judiciais/recursais<sup>1</sup></b>	<b>-</b>	<b>4.013</b>
Tributárias IN SRF 170	-	3.209
PIS	-	949
COFINS	-	2.260
RET	-	578
Imóveis	-	226
<b>(-) Exigível Contingencial - Investimentos</b>	<b>(398)</b>	<b>(4.014)</b>
Tributárias IN SRF 170	-	(3.209)
PIS	-	(949)
COFINS	-	(2.260)
RET	-	(578)
Imóveis	-	(226)
Operações com Participantes	(1)	-
Provisão de Processos	(397)	(1)
<b>(=) Saldo<sup>2</sup></b>	<b>(398)</b>	<b>(1)</b>

<sup>1</sup> Rubrica do Realizável – Investimentos (vide nota 6.3); e

<sup>2</sup> Provável desembolso futuro.

### 9 Passivos contingentes

Os processos com probabilidade de perda possível, não registrados em balanço, representam o montante de R\$ 11.947 mil em dezembro de 2022 (R\$ 9.427 mil em dezembro de 2021) e envolvem discussões fiscais, administrativas, ações judiciais de natureza previdencial, trabalhista e cível.



## 10 Provisões matemáticas

As provisões matemáticas foram constituídas com base em cálculos elaborados por atuários responsáveis pelos planos, e possuem a seguinte composição consolidada:

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>5.334.458</b>	<b>5.626.234</b>
<b>Benefícios concedidos<sup>1</sup></b>	<b>4.551.686</b>	<b>4.757.665</b>
Contribuição definida	1.491.723	1.300.728
Benefício Definido	3.059.963	3.456.937
<b>Benefícios a conceder<sup>2</sup></b>	<b>1.537.044</b>	<b>1.436.038</b>
Contribuição definida	1.497.446	1.325.810
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)	635.778	619.175
Saldo de Contas - Parcela Participantes	861.668	706.635
Benefício Definido	39.598	110.228
Benefício Definido Estr. Regime de Capitalização Programados	37.383	102.779
Benefício Definido Estr. Regime de Capitalização não Programados	2.215	10.441
<b>(-) Provisões Matemáticas a constituir</b>	<b>(754.272)</b>	<b>(567.469)</b>
<b>(-) Serviço passado<sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>(326)</b>
(-) Patrocinador(es)	-	(326)
<b>(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar<sup>4</sup></b>	<b>(754.272)</b>	<b>(567.469)</b>
<b>(-) Déficit Equacionado 2011</b>	<b>(42.589)</b>	<b>(46.717)</b>
(-) Participantes	-	(563)
(-) Assistidos	(42.589)	(46.154)
<b>(-) Déficit Equacionado 2013</b>	<b>(267.777)</b>	<b>(300.711)</b>
(-) Patrocinador(es)	-	(10.068)
(-) Participantes	(190)	(5.660)
(-) Assistidos	(267.587)	(284.983)
<b>(-) Déficit Equacionado 2015</b>	<b>(197.134)</b>	<b>(219.707)</b>
(-) Patrocinador(es)	-	(4.510)
(-) Participantes	(1.186)	(5.444)
(-) Assistidos	(195.948)	(209.753)
<b>(-) Déficit Equacionado 2020</b>	<b>(8)</b>	<b>(8)</b>
(-) Patrocinador(es)	(4)	(4)
(-) Assistidos	(4)	(4)
<b>(-) Déficit Equacionado 2021</b>	<b>(246.764)</b>	<b>-</b>
(-) Patrocinador(es)	(60.069)	-
(-) Participantes	(2.734)	-
(-) Assistidos	(183.961)	-

<sup>1</sup>Registram o valor atual dos compromissos correspondentes aos benefícios concedidos deduzidos das contribuições a receber dos beneficiados, no caso do plano de benefício definido. No caso de Planos CD/CV, correspondem ao somatório dos saldos individuais dos assistidos, desde que o assistido não esteja em gozo de Renda Vitalícia;

<sup>2</sup> Registram a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes, no caso dos planos CD/CV. No caso de planos de benefício definido, correspondem ao valor presente do compromisso futuro com os atuais ativos do Plano, descontado o valor presente das contribuições normais a serem pagas até a aposentadoria;

<sup>3</sup> Registram o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referentes a serviço passado das patrocinadoras referentes às reservas destinadas a aposentadorias com tempo de contribuição em atividade especial reconhecida pela Previdência Social e das recomposições de reservas em função das demandas judiciais;



<sup>4</sup> Registram o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referente à déficit técnico equacionado paritariamente, pelos patrocinadores, participantes e assistidos, através de contribuições extraordinárias, determinadas por avaliação atuarial.

## 10.1 Premissas e hipóteses atuariais e composição das provisões matemáticas por plano de benefícios

As premissas e hipóteses atuariais estão adequadas à massa de participantes do plano e aos normativos legais vigentes.

### 10.1.1 Plano BD Eletrobrás

#### 10.1.1.1 Resumo das Premissas e hipóteses atuariais

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Taxa real anual de Juros	5,20% a.a.	4,50% a.a.
Indexador do Plano	INPC	INPC
Taxa de Rotatividade (Ativos)	Nula	Nula
Taxa de Crescimento Salarial (Ativos)	1,00% a.a.	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios (Assistidos)	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Capacidade Salarial	98%	98%
Capacidade de Benefício	98%	98%
Tábua Geral	AT 2000 M&F suavizada em 10%	AT 2000 M&F suavizada em 10%
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Tábua Sobrevivência de Inválidos	RRB-1983	RRB-1983
Hipótese sobre Composição Familiar	Família Real (*)	Família Real (*)

(\*) Para os ativos adota-se hipótese de que 70% dos participantes são casados e que as mulheres são 9 anos mais jovens que os homens. Para os assistidos é adotada a composição familiar real declarada pelo mesmo.



### 10.1.1.2 Composição das provisões matemáticas

	<b>31.12.22</b>	<b>31.12.21</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>2.031.349</b>	<b>2.546.148</b>
<b>Benefícios concedidos<sup>1</sup></b>	<b>2.690.837</b>	<b>3.028.865</b>
Benefício Definido	2.690.837	3.028.865
<b>Benefício a conceder<sup>2</sup></b>	<b>24.567</b>	<b>84.744</b>
Benefício Definido	24.567	84.744
Benefício Definido Estr. Regime de Capitalização Programados	24.062	79.795
Benefício Definido Estr. Regime de Capitalização não Programados	505	4.949
<b>(-) Provisões Matemáticas a constituir</b>	<b>(684.055)</b>	<b>(567.461)</b>
<b>(-) Serviço passado<sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>(326)</b>
(-) Patrocinador(es)	-	(326)
<b>(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar<sup>4</sup></b>	<b>(684.055)</b>	<b>(567.135)</b>
<b>(-) Déficit Equacionado 2011</b>	<b>(42.589)</b>	<b>(46.717)</b>
(-) Participantes	-	(563)
(-) Assistidos	(42.589)	(46.154)
<b>(-) Déficit Equacionado 2013</b>	<b>(267.777)</b>	<b>(300.711)</b>
(-) Patrocinador(es)	-	(10.068)
(-) Participantes	(190)	(5.660)
(-) Assistidos	(267.587)	(284.983)
<b>(-) Déficit Equacionado 2015</b>	<b>(197.134)</b>	<b>(219.707)</b>
(-) Patrocinador(es)	-	(4.510)
(-) Participantes	(1.186)	(5.444)
(-) Assistidos	(195.948)	(209.753)
<b>(-) Déficit Equacionado 2021</b>	<b>(176.555)</b>	<b>-</b>
(-) Patrocinador(es)	(24.965)	-
(-) Participantes	(1.343)	-
(-) Assistidos	(150.247)	-

<sup>1</sup>Registram o valor atual dos compromissos correspondentes aos benefícios concedidos deduzidos das contribuições a receber dos beneficiados, no caso do plano de benefício definido. No caso de Planos CD/CV, correspondem ao somatório dos saldos individuais dos assistidos, desde que o assistido não esteja em gozo de Renda Vitalícia;

<sup>2</sup> Registram a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes, no caso dos planos CD/CV. No caso de planos de benefício definido, correspondem ao valor presente do compromisso futuro com os atuais ativos do Plano, descontado o valor presente das contribuições normais a serem pagas até a aposentadoria;

<sup>3</sup> Registram o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referentes a serviço passado das patrocinadoras referentes às reservas destinadas a aposentadorias com tempo de contribuição em atividade especial reconhecida pela Previdência Social e das recomposições de reservas em função das demandas judiciais;

<sup>4</sup> Registram o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referente à déficit técnico equacionado paritariamente, pelos patrocinadores, participantes e assistidos, através de contribuições extraordinárias, determinadas por avaliação atuarial.

O valor alocado na Conta Serviço Passado – Patrocinadores em 31/12/2021 foi totalmente integralizado pela patrocinadora ao longo do exercício de 2022.



## 10.1.2 Plano CD Eletrobrás

### 10.1.2.1 Resumo das Premissas e hipóteses atuariais

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Taxa real anual de Juros	5,20% a.a.	4,80% a.a.
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio (*)	Cotas do Patrimônio (*)
Tábua Geral	BR-EMSsb-v.2015 M&F	AT 2000 M&F suavizada em 10%
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo Americana	Grupo Americana
Tábua Mortalidade de Inválidos	AT 49 masculina	AT 49 masculina
Hipótese sobre Composição Familiar	85% casados e mulher 4 anos mais nova (**)	85% casados e mulher 4 anos mais nova (**)

(\*) Os benefícios BPDS e Renda Vitalícia utilizam como Indexador para fins de reajuste o INPC, do IBGE, defasado em um mês.

(\*\*) A Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas é utilizada para cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder da Parcela BPDS.

### 10.1.2.2 Composição das provisões matemáticas

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>1.800.896</b>	<b>2.097.797</b>
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>1.165.054</b>	<b>1.374.268</b>
Contribuição definida	796.664	946.872
Benefício Definido	368.390	427.396
<b>Benefícios a conceder</b>	<b>706.017</b>	<b>723.529</b>
Contribuição definida	690.986	698.045
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)	353.583	360.387
Saldo de Contas - Parcela Participantes	337.403	337.658
Benefício Definido	15.031	25.484
Benefício Definido Estr. Regime de Capitalização Programados	13.321	22.984
Benefício Definido Estr. Regime de Capitalização não Programados	1.710	2.897
<b>(-) Provisões Matemáticas a constituir</b>	<b>(70.175)</b>	-
(-) Serviço passado		-
(-) Patrocinador(es)		-
(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(70.175)	-
(-) Déficit Equacionado 2021	(70.175)	-
(-) Patrocinador(es)	(35.088)	-
(-) Participante(s)	(1.391)	-
(-) Assistidos	(33.696)	-



### 10.1.3 Plano Eletrobras CD I

#### 10.1.3.1 Resumo das Premissas e hipóteses atuariais

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Taxa real anual de Juros	4,80% a.a.	4,50% a.a.
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio

#### 10.1.3.2 Composição das provisões matemáticas

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>599.800</b>	<b>139.859</b>
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>405.914</b>	<b>78.039</b>
Contribuição definida	405.914	78.039
<b>Benefícios a conceder</b>	<b>193.886</b>	<b>61.820</b>
Contribuição definida	193.886	61.820
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)	3.010	-
Saldo de Contas - Parcela Participantes	190.876	61.820

### 10.1.4 Plano CV ONS

#### 10.1.4.1 Resumo das Premissas e hipóteses atuariais

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Taxa real anual de Juros	5,20% a.a.	4,80% a.a.
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Tábua Geral	BR-EMSSb-v.2015 M&F	AT 2000 M&F suavizada em 10%
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo Americana	Grupo Americana
Tábua Mortalidade de Inválidos	AT 49 masculina	AT 49 masculina



#### 10.1.4.2 Composição das provisões matemáticas

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>774.158</b>	<b>725.939</b>
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>277.986</b>	<b>265.006</b>
Contribuição definida	277.249	264.330
Benefício Definido	737	676
<b>Benefícios a conceder</b>	<b>496.214</b>	<b>460.941</b>
Contribuição definida	496.214	460.941
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)	224.959	209.962
Saldo de Contas - Parcela Participantes	271.255	250.979
<b>(-) Provisões Matemáticas a constituir</b>	<b>(42)</b>	<b>(8)</b>
(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(42)	(8)
(-) Déficit Equacionado 2020	(8)	(8)
(-) Patrocinador(es)	(4)	(4)
(-) Assistidos	(4)	(4)
(-) Déficit Equacionado 2021	(34)	-
(-) Patrocinador(es)	(17)	-
(-) Assistidos	(17)	-

#### 10.1.5 Plano EPE

##### 10.1.5.1 Resumo das Premissas e hipóteses atuariais

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Taxa real anual de Juros	4,86% a.a.	4,80% a.a.
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Tábua Geral	BR-EMSsb-v.2015 M&F	AT 2000 M&F suavizada em 10%
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo Americana	Grupo Americana
Tábua Mortalidade de Inválidos	AT 49 masculina	AT 49 masculina

##### 10.1.5.2 Composição das provisões matemáticas

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>128.255</b>	<b>116.491</b>
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>11.895</b>	<b>11.487</b>
Contribuição definida	11.895	11.487
<b>Benefícios a conceder</b>	<b>116.360</b>	<b>105.004</b>
Contribuição definida	116.360	105.004
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)	54.225	47.358
Saldo de Contas - Parcela Participantes	62.135	54.741



## **10.2 Migração**

### **10.2.1 Migração do Plano BD Eletrobrás para o Plano Eletrobras CD I**

O processo de migração (voluntário) do Plano BD Eletrobrás para o Plano Eletrobras CD I teve seu prazo determinado no âmbito do processo nº 44011002274/2020-31, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, através do parecer nº 347/2021/CTR/CGTR/DILIC, de 26 de agosto de 2021 e publicado no Diário Oficial da União, em 31 de agosto de 2021 (Prazo para migração: De 04 de novembro de 2021 até 02 de fevereiro de 2022).

Em fevereiro de 2022, a migração voluntária do Plano BD Eletrobrás foi encerrada totalizando a transferência para o Plano Eletrobras CD I de 79 ativos, 5 participantes aguardando o BPD e 176 assistidos, conforme disposto no parecer atuarial contendo os resultados da migração do Plano BD Eletrobrás para o Plano Eletrobras CD I.

### **10.2.2 Migração do Plano CD Eletrobrás para o Plano Eletrobras CD I**

O parecer PREVIC nº 347/2021/CTR/CGTR/DILIC, de 26 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União, em 31 de agosto de 2021 aprovou a abertura de processo migratório do Plano CD Eletrobrás para o Plano Eletrobras CD I, que foi iniciado 30 dias após o encerramento da migração do Plano BD Eletrobrás (Prazo para migração: De 04 de março de 2022 até 02 de junho de 2022).

Em junho de 2022, a migração voluntária do Plano CD Eletrobrás foi encerrada totalizando a transferência para o Plano Eletrobras CD I de 72 participantes (ativos e autopatrocinados), 6 participantes aguardando o BPD e 119 assistidos, conforme disposto no parecer atuarial contendo os resultados da migração do Plano CD Eletrobrás para o Plano Eletrobras CD I.

## **11 Equilíbrio Técnico**

Registro do resultado do plano previdenciário acumulado no período, obtido a partir do ativo total, deduzidos os valores do passivo exigível, das provisões matemáticas e dos fundos.

Este equilíbrio é reavaliado anualmente durante o processo da Avaliação Atuarial. Os resultados do plano são: Superávit Técnico Acumulado ou Déficit Técnico Acumulado.

**Superávit Técnico Acumulado:** registra o excedente patrimonial para cobertura dos compromissos totais do plano de benefícios na conta Reserva de Contingência até o limite definido na legislação vigente. A parcela que ultrapassa este limite é registrada na conta Reserva Especial para Revisão de Plano.

**Déficit Técnico Acumulado:** registra a insuficiência patrimonial em relação à cobertura dos compromissos totais do plano de benefícios na conta Déficit Técnico. Em caso de déficit acima do limite permitido na legislação, será necessário elaborar e aprovar plano de equacionamento.





	Duração do Passivo 2022	Limite Utilizado 2022	31/12/2022	31/12/2021
<b>Equilíbrio Técnico</b>			<b>(121.733)</b>	<b>(474.701)</b>
<b>Resultados Realizados</b>			<b>(121.733)</b>	<b>(474.701)</b>
<b>(-) Déficit Técnico Acumulado</b>			<b>(121.733)</b>	<b>(474.701)</b>
Plano BD Eletrobrás	9,3070	5,3070%	(111.632)	(405.060)
Plano CD Eletrobrás <sup>1</sup>	10,7268	6,7268%	(9.999)	(69.579)
Plano CV ONS	9,0759	5,0759%	(102)	(62)

<sup>1</sup> A Parcela BPDS apresentou déficit técnico no valor de R\$ 9.515 mil e a Parcela de Renda Vitalícia R\$ 484 mil. Em 2021 a Parcela BPDS apresentou déficit técnico no valor de R\$69.116 mil e a Parcela de Renda Vitalícia R\$463 mil.

### 11.1 Limite de Déficit Técnico Acumulado

A Resolução CNPC nº 30/2018, dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas EFPCs na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram.

Para o cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado faz-se necessário apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, e conforme estabelece a Instrução PREVIC nº 33, 23 de outubro de 2021, este é apurado pela soma do Equilíbrio Técnico e o Ajuste de Precificação dos títulos públicos federais atrelados à índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento. Contudo, a ELETROS não possui títulos mantidos até o vencimento.

	31/12/2022		
	BD Eletrobrás	CD Eletrobrás	CV ONS
Equilíbrio Técnico	(111.632)	(9.999)	(102)
Ajuste de Precificação	-	-	-
<b>Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>(111.632)</b>	<b>(9.999)</b>	<b>(102)</b>
Limite de Déficit Técnico Acumulado	(107.804)	(21.071)	(35)
Valor a ser equacionado	(40.627)	-	(67)

Os planos BD Eletrobrás, CD Eletrobrás e CV ONS apresentaram situação deficitária no encerramento do exercício de 2022, sendo que, exceto o Plano CD Eletrobrás, de acordo com o disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10 outubro de 2018, haverá necessidade da ELETROS elaborar um plano de equacionamento, pois ultrapassaram o limite de déficit técnico acumulado.

O Ajuste referente ao Plano BD Eletrobrás mencionado acima refere-se ao §3º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, que determina que estando em curso, simultaneamente, 3 (três) planos de equacionamento de déficit ou mais, novos planos não poderão contemplar resultados inferiores a 2% das provisões matemáticas, logo, o valor mínimo para equacionamento é equivalente a R\$ 40.627.

A ELETROS monitora regularmente as condições dos Planos Previdenciários e sua natural evolução. As Patrocinadoras, por força de lei e pela obrigatoriedade de refletir em suas Demonstrações Contábeis o reflexo dos Planos Previdenciários de seus participantes, também acompanham regularmente a situação dos Planos.



## 12 Fundos

### 12.1 Fundos Previdenciais

Definido pelo atuário a partir do mapeamento dos riscos, que pode propor a constituição de fundos previdenciais como um mecanismo para redução de seu impacto no plano. O estabelecimento de fundos previdenciais atuariais deve ter por objetivo, minimizar os efeitos de oscilações das variáveis atuariais sobre os resultados dos planos de benefícios, promovendo maior estabilidade e reduzindo a ocorrência de déficits conjunturais

A constituição e a manutenção dos fundos previdenciais atuariais devem observar a estrutura técnica do plano de benefícios. Sua fonte de custeio e destinação devem ser expressamente indicadas pelo atuário e sua finalidade deve guardar relação com um evento determinado ou com um risco identificado, avaliado, controlado e monitorado:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>57.276</b>	<b>58.258</b>
<b>Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial</b>	<b>57.276</b>	<b>58.258</b>
Fundo de Riscos	49.346	53.497
Fundo de Reversão do Patrocinador	7.930	4.761

#### 12.1.1 Fundos Previdenciais por plano de benefícios

##### 12.1.1.1 Plano CD Eletrobrás

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>38.594</b>	<b>43.684</b>
<b>Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial</b>	<b>38.594</b>	<b>43.684</b>
Fundo de Riscos	37.456	42.643
Fundo de Reversão do Patrocinador	1.138	1.041

Conforme previsão regulamentar e em consonância com a nota técnica vigente, foi instituído, em 31/12/2016, o Fundo de Reversão do Patrocinador constituído por:

- Créditos oriundos das sobras do saldo da Conta Básica de Patrocinador que não forem objeto de Resgate a partir de 1º de janeiro de 2017.

A utilização do Fundo de Reversão do Patrocinador deverá ser definida no plano de custeio anual, aprovada pelo Conselho Deliberativo e embasada no Parecer Atuarial da Demonstração Atuarial anual, em consonância com o Regulamento do Plano de Benefícios.

O Fundo de Riscos é constituído por:

- Créditos oriundos das Contribuições para os Benefícios não Programáveis de Participante e Patrocinador, deduzidos os pagamentos crédito adicional por invalidez e crédito adicional por morte;
- Eventual resíduo do crédito adicional, na hipótese de cessação da percepção do Benefício de Renda por Invalidez;



- Saldo existente na Conta Individual Global, na hipótese de inexistência de beneficiários, e após o decurso de 5 (cinco) anos, contados da data do óbito do participante; e
- Demais recursos/despesas auferidos pelo Plano CD Eletrobrás que não se enquadrem em qualquer um dos demais Fundos deverão ser alocados neste Fundo, por exemplo: juros e multas (se cabíveis), diferença de valores (previsto/realizado) em função de variações na cota, entre outros.

### 12.1.1.2 Plano CV ONS

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>11.009</b>	<b>9.764</b>
<b>Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial</b>	<b>11.009</b>	<b>9.764</b>
Fundo de Riscos	8.067	7.528
Fundo de Reversão do Patrocinador	2.942	2.236

Conforme previsão regulamentar e em consonância com a nota técnica vigente, foi instituído, em 31/12/2016, o Fundo de Reversão do Patrocinador constituído por:

- Créditos oriundos das sobras do saldo da Conta Básica de Patrocinador que não foram objeto de Resgate a partir de 05 de outubro de 2016. O saldo deste Fundo tem o objetivo de equacionar a parcela do Patrocinador de um eventual déficit futuro.

Em consonância com a nota técnica vigente, o Fundo de Riscos é constituído por:

- Créditos oriundos das Contribuições para os Benefícios não Programáveis de Participante e Patrocinador, deduzidos os pagamentos de Pecúlios e Complementação de Auxílio-Doença ou para pagamento de prêmio à seguradora contratada para administração desse risco, conforme o caso;
- Saldo existente na Conta Individual Global e na Subconta Individual Global, na hipótese de inexistência de beneficiários, e após o decurso de 5 (cinco) anos, contados da data do óbito do participante; e
- Demais recursos/despesas auferidos pelo Plano CV ONS que não se enquadrem em qualquer um dos demais Fundos deverão ser alocados neste Fundo, por exemplo: juros e multas (se cabíveis), diferença de valores (previsto/realizado) em função de variações na cota, entre outros.

### 12.1.1.3 Plano EPE

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>5.508</b>	<b>4.810</b>
<b>Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial</b>	<b>5.508</b>	<b>4.810</b>
Fundo de Riscos	3.824	3.326
Fundo de Reversão do Patrocinador	1.684	1.484

Conforme previsão regulamentar e em consonância com a nota técnica vigente, foi instituído, em 31/12/2016, o Fundo de Reversão do Patrocinador constituído por:



- Créditos oriundos das sobras do saldo da Conta Básica de Patrocinador que não foram objeto de Resgate; e
- Créditos oriundos de prestações mensais de benefícios consideradas prescritas, ou seja, não requeridas no prazo de 5 (cinco) anos contados a partir da data em que forem devidas.

O saldo deste Fundo tem o objetivo de equacionar a parcela do Patrocinador de um eventual déficit futuro e/ou redução da contribuição de responsabilidade do Patrocinador.

O Fundo de Riscos é constituído por:

- Créditos oriundos das Contribuições para os Benefícios não Programáveis de Participante e Patrocinador, deduzidos os pagamentos de pecúlio por morte, pecúlio por invalidez e pagamentos de prêmios à seguradora contratada para administração desses riscos, conforme o caso; e
- Demais recursos/despesas auferidos pelo Plano EPE que não se enquadrem em qualquer um dos demais Fundos deverão ser alocados neste Fundo, por exemplo: juros e multas (se cabíveis), diferença de valores (previsto/realizado) em função de variações na cota, entre outros.

#### 12.1.1.4 Plano Eletrobras CD I

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>2.165</b>	-
<b>Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial</b>	<b>2.165</b>	-
Fundo de Reversão do Patrocinador	2.165	-

Conforme previsão regulamentar e em consonância com a nota técnica vigente, foi instituído, em 31/12/2022, o Fundo de Reversão do Patrocinador constituído por:

- Créditos oriundos das sobras do saldo da Conta Básica de Patrocinador que não foram objeto de Resgate; e
- Créditos oriundos de prestações mensais de benefícios consideradas prescritas, ou seja, não requeridas no prazo de 5 (cinco) anos contados a partir da data em que forem devidas.

O saldo deste Fundo tem o objetivo de equacionar a parcela do Patrocinador de um eventual déficit futuro e/ou redução da contribuição de responsabilidade do Patrocinador.

## 12.2 Fundos Administrativos

Os fundos administrativos correspondem à parcela ainda não utilizadas das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas.



### **12.2.1 Receitas Administrativas**

As receitas são derivadas diretamente da gestão administrativa dos planos de benefícios da EFPC, representadas pelas: contribuições dos participantes e assistidos; contribuições e reembolsos dos patrocinadores e instituidores; custeio administrativo dos investimentos; taxa de administração de empréstimos e financiamentos aos participantes; dotação inicial; e doações, bem como pelas receitas diretas do PGA. Constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios administrados pela ELETROS e são escrituradas mensal ou diariamente, seguindo as características do plano anual de custeio constante na demonstração atuarial, pelo regulamento do PGA e orçamento anual da Entidade.

### **12.2.2 Despesas Administrativas**

As despesas administrativas são gastos realizados pela EFPC na administração de seus planos de benefícios, por meio do PGA. Tais gastos referem-se a salários e encargos com pessoal, treinamentos/congressos e seminários, viagens e estadias, contratações de serviços de terceiros, despesas gerais, depreciações e amortizações, tributos, fomento e outras.

#### **12.2.2.1 Critério de Rateio das Despesas Administrativas**

A gestão das despesas administrativas no que tange a alocação, são classificadas como comuns e específicas, a saber: as comuns são gastos administrativos atribuídos ao conjunto de planos de benefícios administrados pela ELETROS e são rateadas conforme métricas estabelecidas pela Diretoria Executiva e aprovadas pelo Conselho Deliberativo; e as específicas são gastos administrativos atribuídos a cada plano de benefícios administrado pela ELETROS.

A metodologia de critério de rateio representa a forma de distribuição, alocação e apropriação de gastos comuns aos planos de benefícios administrados pela ELETROS, proporcionando a visualização do real custo administrativo de cada plano.

O critério de rateio das despesas administrativas é objetivo, uniforme ao longo do tempo e leva em consideração as especificidades e complexidades dos planos de benefícios. As métricas de proporção aos planos são baseadas na representatividade do número de participantes de cada plano, dos recursos garantidores e pela relação de horas de atendimento que são afetadas em virtude de contingências, transferência de gerenciamento, retirada de patrocínio, cisões, incorporações e migrações de participantes entre planos.

#### **12.2.3 Participação no Plano de Gestão Administrativo (PGA)**

As EFPC devem registrar ao final de cada mês, a parcela equivalente à participação do plano de benefícios de caráter previdencial no fundo administrativo registrado no PGA, excetua-se desta regra, o fundo administrativo compartilhado.



	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Participação no Plano de Gestão Administrativa</b>	<b>114.862</b>	<b>112.575</b>
BD Eletrobrás	51.672	58.623
CD Eletrobrás	38.522	42.484
Eletrobras CD I	15.852	3.813
CV ONS	8.399	7.236
EPE	417	419

#### **12.2.4 Fundo Compartilhado (PGA)**

Foi constituído o Fundo Compartilhado com o objetivo de fomentar novos planos de benefícios. O saldo do fundo compartilhado é de R\$ 805 mil em dezembro de 2022.

#### **12.3 Fundo para garantia de operações com participantes**

Denominado fundo garantidor de empréstimos tem como fonte de recursos a taxa prestamista e a rentabilidade do próprio fundo, é constituído para fazer face à quitação dos empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade de seu falecimento. O saldo do fundo é de R\$ 25.888 mil em dezembro de 2022 (R\$ 20.481 mil em dezembro de 2021).

### **13 Consolidação das Demonstrações Contábeis (Ajustes e Eliminações)**

Em atendimento ao disposto no artigo 27, da IN PREVIC nº 31/2020 e suas alterações, os ajustes e eliminações são necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes e devem ser registrados em documentos auxiliares, anulando os valores a pagar e a receber entre os planos, entre outras contas, como: "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA" e "Participação do Fundo Administrativo PGA".



Descrição	31/12/2022						Ajustes e Eliminações	Consolidado
	Plano de Benefícios							
	BD Eletrobrás	CD Eletrobrás	Eletrobras CD I	CV ONS	EPE	PGA		
<b>Disponível</b>	<b>248</b>	<b>32</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>20</b>	-	<b>347</b>
<b>Realizável</b>	<b>2.034.160</b>	<b>1.877.678</b>	<b>622.756</b>	<b>795.821</b>	<b>134.354</b>	<b>158.570</b>	<b>(114.861)</b>	<b>5.508.478</b>
Gestão Previdencial	263.605	129	7	2	-	-	-	263.743
Gestão Administrativa	51.672	38.522	15.852	8.399	417	41.087	(114.861)	41.088
Investimentos	1.718.883	1.839.027	606.897	787.420	133.937	117.483	-	5.203.647
<b>Imobilizado e Intangível</b>	-	-	-	-	-	<b>439</b>	-	<b>439</b>
<b>Gestão Assistencial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.034.408</b>	<b>1.877.710</b>	<b>622.772</b>	<b>795.837</b>	<b>134.369</b>	<b>159.029</b>	<b>(114.861)</b>	<b>5.509.264</b>
<b>Exigível Operacional</b>	<b>14.997</b>	<b>1.812</b>	<b>881</b>	<b>623</b>	<b>87</b>	<b>13.684</b>	-	<b>32.084</b>
Gestão Previdencial	14.955	1.778	874	606	85	-	-	18.298
Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	13.684	-	13.684
Investimentos	42	34	7	17	2	-	-	102
<b>Exigível Contingencial</b>	<b>34.762</b>	<b>1.118</b>	<b>65</b>	-	-	<b>29.679</b>	-	<b>65.624</b>
Gestão Previdencial	34.522	1.025	-	-	-	-	-	35.547
Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	29.679	-	29.679
Investimentos	240	93	65	-	-	-	-	398
<b>Patrimônio Social</b>	<b>1.984.649</b>	<b>1.874.780</b>	<b>621.826</b>	<b>795.214</b>	<b>134.282</b>	<b>115.666</b>	<b>(114.861)</b>	<b>5.411.556</b>
Patrimônio de Cobertura	1.919.717	1.790.897	599.800	774.056	128.255	-	-	5.212.725
Provisões Matemáticas	2.031.349	1.800.896	599.800	774.158	128.255	-	-	5.334.458
Equilíbrio Técnico	(111.632)	(9.999)	-	(102)	-	-	-	(121.733)
Fundos	64.932	83.883	22.026	21.158	6.027	115.666	(114.861)	198.831
Previdenciais	-	38.594	2.165	11.009	5.508	-	-	57.276
Administrativos	51.672	38.522	15.852	8.399	417	115.666	(114.861)	115.667
p/Garantia das Oper. c/Participantes	13.260	6.767	4.009	1.750	102	-	-	25.888
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.034.408</b>	<b>1.877.710</b>	<b>622.772</b>	<b>795.837</b>	<b>134.369</b>	<b>159.029</b>	<b>(114.861)</b>	<b>5.509.264</b>

Descrição	31/12/2021							Ajustes e Eliminações	Consolidado
	Plano de Benefícios								
	BD Eletrobrás	CD Eletrobrás	Eletrobrás CD I	CV ONS	EPE	PGA			
<b>Disponível</b>	<b>32</b>	<b>73</b>	<b>36</b>	<b>41</b>	<b>45</b>	<b>295</b>	-	<b>522</b>	
<b>Realizável</b>	<b>2.250.101</b>	<b>2.126.418</b>	<b>144.635</b>	<b>744.863</b>	<b>121.833</b>	<b>145.770</b>	<b>(112.575)</b>	<b>5.421.045</b>	
Gestão Previdencial	231.604	82	3	3	-	-	-	231.692	
Gestão Administrativa	58.623	42.484	3.813	7.236	419	36.086	(112.575)	36.086	
Investimentos	1.959.874	2.083.852	140.819	737.624	121.414	109.684	-	5.153.267	
<b>Imobilizado e Intangível</b>	-	-	-	-	-	<b>506</b>	-	<b>506</b>	
<b>Gestão Assistencial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.250.133</b>	<b>2.126.491</b>	<b>144.671</b>	<b>744.904</b>	<b>121.878</b>	<b>146.571</b>	<b>(112.575)</b>	<b>5.422.073</b>	
<b>Exigível Operacional</b>	<b>24.214</b>	<b>2.242</b>	<b>280</b>	<b>634</b>	<b>80</b>	<b>8.855</b>	-	<b>36.305</b>	
Gestão Previdencial	24.186	2.228	280	633	80	-	-	27.407	
Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	8.855	-	8.855	
Investimentos	28	14	-	1	-	-	-	43	
<b>Exigível Contingencial</b>	<b>15.499</b>	<b>2.175</b>	<b>106</b>	-	-	<b>25.141</b>	-	<b>42.921</b>	
Gestão Previdencial	12.532	1.234	-	-	-	-	-	13.766	
Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	25.141	-	25.141	
Investimentos	2.967	941	106	-	-	-	-	4.014	
<b>Patrimônio Social</b>	<b>2.210.420</b>	<b>2.122.074</b>	<b>144.285</b>	<b>744.270</b>	<b>121.798</b>	<b>112.575</b>	<b>(112.575)</b>	<b>5.342.847</b>	
Patrimônio de Cobertura	2.141.088	2.028.218	139.859	725.877	116.491	-	-	5.151.533	
Provisões Matemáticas	2.546.146	2.097.797	139.859	725.939	116.491	-	-	5.626.234	
Equilíbrio Técnico	(405.060)	(69.579)	-	(62)	-	-	-	(474.701)	
Fundos	69.332	93.856	4.426	18.393	5.307	112.575	(112.575)	191.314	
Previdenciais	-	43.684	0	9.764	4.810	-	-	58.258	
Administrativos	58.623	42.484	3.813	7.236	419	112.575	(112.575)	112.575	
p/Garantia das Oper. c/Participantes	10.709	7.688	613	1.393	78	-	-	20.481	
<b>Gestão Assistencial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.250.133</b>	<b>2.126.491</b>	<b>144.671</b>	<b>744.904</b>	<b>121.878</b>	<b>146.571</b>	<b>(112.575)</b>	<b>5.422.073</b>	



## 14 Partes relacionadas

Em consonância com a IN PREVIC nº 31/2020, art. 30, inciso XXIV, e a NBC TG 05, as transações com partes relacionadas devem ser divulgadas nas demonstrações contábeis da Entidade.

### Posição em 31.12.22

	Planos de Benefícios				EPE
	BD Eletrobrás	CD Eletrobrás	Eletrobrás CD I	CV ONS	
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>14.173</b>	<b>13.223</b>	<b>4.701</b>	<b>6.652</b>	<b>1.166</b>
<b>Ações</b>	<b>13.776</b>	<b>11.660</b>	<b>4.344</b>	<b>5.908</b>	<b>1.021</b>
ELETROBRAS	13.776	11.660	4.344		
ONS				5.908	
EPE					1.021
<b>Debêntures</b>	<b>397</b>	<b>1.563</b>	<b>357</b>	<b>744</b>	<b>145</b>
ELETROBRAS	397	1.563	357		
ONS				744	
EPE					145
<b>Recebíveis</b>	<b>168.185</b>	<b>35.868</b>	<b>544</b>	<b>21</b>	<b>-</b>
<b>Contribuições do mês</b>	<b>64</b>	-	-	-	-
Patrocinador(es)	64	-	-	-	-
ELETROBRAS	59	-	-	-	-
CEPEL	5	-	-	-	-
<b>Operações Contratadas</b>	<b>166.112</b>	-	-	-	-
Déficit Técnico Contratado	166.112	-	-	-	-
ELETROBRAS	138.916	-	-	-	-
CEPEL	26.680	-	-	-	-
ELETROS	515	-	-	-	-
<b>Valores a receber de Investimentos em Imóveis</b>	<b>2.009</b>	<b>780</b>	<b>544</b>	-	-
Locadas à patrocinadoras	2.009	780	544	-	-
ELETROBRAS	2.009	780	544	-	-
<b>Outros valores a receber</b>	<b>24.965</b>	<b>35.088</b>	-	<b>21</b>	-
Provisões Matemáticas a Constituir	24.965	35.088	-	21	-
Equacionamento de Déficit a Integralizar	24.965	35.088	-	21	-
ELETROBRAS	21.147	26.933	-	-	-
CEPEL	3.744	7.744	-	-	-
ELETROS	-	411	-	-	-
ONS				21	-
<b>Total dos Ativos Financeiros e Recebíveis</b>	<b>207.247</b>	<b>49.091</b>	<b>5.245</b>	<b>6.673</b>	<b>1.166</b>
ELETROBRAS	176.303	40.936	5.245		
CEPEL	30.429	7.744	-		
ELETROS	515	411	-		
ONS				6.673	
EPE					1.166
<b>Ativo Total do Plano</b>	<b>2.034.408</b>	<b>1.877.710</b>	<b>622.772</b>	<b>795.837</b>	<b>134.369</b>

  

	Planos de Benefícios				EPE
	BD Eletrobrás	CD Eletrobrás	Eletrobrás CDI	CV ONS	
<b>Grau de dependência %</b>					
ELETROBRAS	8,6660%	2,1801%	0,8422%		
CEPEL	1,4957%	0,4124%	-		
ELETROS	0,0253%	0,0219%	-		
ONS				0,8385%	
EPE					0,8678%



**Posição em 31/12/2021**

	Planos de Benefícios			
	BD Eletrobrás	CD Eletrobrás	Eletrobrás CD I	CV ONS
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>6.483</b>	<b>9.709</b>	<b>470</b>	<b>-</b>
<b>Ações</b>	<b>3.953</b>	<b>3.884</b>	<b>286</b>	<b>-</b>
ELETROBRAS	3.953	3.884	286	
CEPEL	-	-	-	
<b>Debêntures</b>	<b>2.530</b>	<b>5.825</b>	<b>184</b>	<b>-</b>
ELETROBRAS	2.530	5.825	184	
CEPEL	-	-	-	
<b>Recebíveis</b>	<b>184.746</b>	<b>836</b>	<b>152</b>	<b>4</b>
<b>Contribuições do mês</b>	<b>338</b>	-	-	-
Patrocinador(es)	338	-	-	-
ELETROBRAS	236	-	-	
CEPEL	102	-	-	
<b>Operações Contratadas</b>	<b>167.448</b>	-	-	-
Déficit Técnico Contratado	167.448	-	-	-
ELETROBRAS	137.248	-	-	
CEPEL	29.522	-	-	
ELETROS	678	-	-	
<b>Valores a receber de Investimentos em Imóveis</b>	<b>2.056</b>	<b>836</b>	<b>152</b>	<b>-</b>
Locadas às patrocinadoras	2.056	836	152	-
ELETROBRAS	2.056	836	152	
<b>Outros valores a receber</b>	<b>14.904</b>	-	-	<b>4</b>
Provisões Matemáticas a Constituir	14.904	-	-	-
Serviço Passado	326	-	-	-
ELETROBRAS	326	-	-	
Equacionamento de Déficit a Integralizar	14.578	-	-	4
ELETROBRAS	11.935	-	-	
CEPEL	2.585	-	-	
ELETROS	58	-	-	
ONS				4
<b>Total dos Ativos Financeiros e Recebíveis</b>	<b>191.230</b>	<b>10.545</b>	<b>622</b>	<b>4</b>
ELETROBRAS	158.284	10.545	622	
CEPEL	32.209	-	-	
ELETROS	736	-	-	
ONS				4
<b>Ativo Total do Plano</b>	<b>2.250.133</b>	<b>2.126.491</b>	<b>144.671</b>	<b>744.904</b>

Grau de dependência %	Planos de Benefícios			
	BD Eletrobrás	CD Eletrobrás	Eletrobrás CDI	CV ONS
ELETROBRAS	7,0344%	0,4959%	0,4299%	
CEPEL	1,4314%	0,0000%	0,0000%	
ELETROS	0,0327%	0,0000%	0,0000%	
ONS				0,0000%



## **15 Fatos relevantes**

### **15.1 Resultado e Perspectivas dos Investimentos**

Em 2022, tivemos um cenário externo nada favorável para o mercado de ativos de Renda Variável. À medida que a inflação desses países foi se mostrando persistente, os principais bancos centrais tiveram de conduzir uma política monetária contracionista. Por exemplo, nos Estados Unidos o embate entre elevação de juros e possível recessão econômica fez com que o índice S&P 500 encerrasse o ano com rentabilidade de -19,44%.

Além do cenário externo prejudicial, contribuíram para a alta volatilidade da bolsa brasileira a deterioração fiscal com os esforços das campanhas eleitorais e o próprio desdobramento político. O índice IBrX encerrou o ano com resultado de +4,02% que ficou abaixo do INPC de 5,93%. Durante o ano de 2022 reduzimos a alocação de renda variável dos perfis Eletros dado o cenário desfavorável.

A renda fixa no país também foi afetada negativamente pela piora do quadro fiscal. Os juros dos títulos públicos aumentaram no decorrer do ano, fazendo com que, com o efeito da marcação a mercado, a rentabilidade da carteira de títulos indexados à inflação (NTN-B) apresentasse um menor retorno, porém ainda positiva. Os fundos de renda fixa, por sua vez, se beneficiaram da continuação do aumento da taxa básica de juros (SELIC), proporcionando um retorno de 13,31% contra uma variação de 12,37% para a taxa CDI, no ano de 2022.

Os motivos acima citados (rentabilidade de renda variável e carteira de títulos públicos) foram os principais responsáveis para os planos administrados pela ELETROS desempenharem abaixo das suas respectivas metas de rentabilidade no ano passado.

Para o ano de 2023, as projeções do mercado evidenciam uma cautela para os ativos de risco. Isto porque temos observado declarações contraditórias entre a equipe econômica e o atual Presidente em relação a condução da política econômica. Este cenário tem corroído a previsibilidade, questão crucial para os agentes econômicos tomarem suas decisões financeiras.

Se por um lado, a perspectiva de recuperação para a economia chinesa pode proporcionar um cenário menos negativo para a bolsa brasileira, por outro, o elevado patamar da taxa de juros faz com que, para compensar o risco, os ativos internos precisem ter um ótimo desempenho neste ano.

### **15.2 Equacionamento do Déficit de 2022**

Os planos BD Eletrobrás e CV ONS apresentaram situação deficitária no encerramento do exercício de 2022 e de acordo com o disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10 outubro de 2018, haverá necessidade de equacionamento, pois ultrapassaram o limite de déficit técnico acumulado, sendo necessário apresentar um plano de equacionamento até o final do exercício de 2023.

## **16 Outros Assuntos**

### **16.1 Decisão do STF - CSLL**

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) encerrou o julgamento dos Recursos Extraordinários 949.297 e 955.227 (Teses de Repercussão Geral n. 881 e 885), que discutiam a possibilidade de se desconstituir a coisa julgada em relações jurídicas de trato sucessivo em matéria tributária, quando o STF toma posição a respeito da constitucionalidade de tributo em sentido contrário ao de uma sentença transitada em julgado no passado.



Ficou definido, por unanimidade, que decisão colegiada do STF que faça controle de constitucionalidade ou inconstitucionalidade de tributos em Repercussão Geral ou ADI cessa os efeitos da coisa julgada de sentença já transitada em julgado e que tenha tido, no passado, posicionamento, agora, contrário ao do STF.

Para se iniciar a cobrança do tributo de acordo com o novo posicionamento adotado pelo STF, o marco temporal é a data da sessão de julgamento que analisou sua constitucionalidade. O período anterior ao julgamento do STF em Repercussão Geral ou ADI está coberto pela coisa julgada para os contribuintes que possuíam decisão judicial a seu favor quanto ao não recolhimento do tributo, em respeito à garantia da irretroatividade da norma tributária que institui ou majora tributos.

A partir do julgamento do STF que restabelece a exigência do tributo, ficou definido que deverá ser observada a anterioridade temporal aplicável a cada espécie tributária, se a dos 90 dias, a chamada noventena ou ainda a anterioridade anual, já que funcionam como barreira à alteração repentina da exigência tributária.

A partir da decisão acima, os relatórios processuais da ELETROS foram analisados pelo Jurídico e, a priori, não foram identificadas ações que possam ser impactadas pelo desfecho dos Temas de Repercussão Geral n.º 881 e 885, recém julgados pelo STF.

Considerando a possibilidade de eventual modulação ou ainda mudanças legislativas visando pacificar o cenário controverso atual, a ELETROS acompanhará este tema e fará a reavaliação destes pontos caso surja algum fato novo.

## **16.2 Loja de grande relevância**

Em 11 de Janeiro de 2023 a empresa AMERICANAS divulgou fato Relevante informando sobre Inconsistências Contábeis de valores significativos que acabou impactando o valor de suas ações no mercado e das debêntures emitidas.

A Fundação possuía em 31 de dezembro de 2022 papéis das AMERICANAS, no montante de R\$ 840 mil, representando 0,02% do seu patrimônio total investido e que não possuía nenhum ativo de crédito da Companhia. O impacto sobre a rentabilidade dos investimentos dos planos é considerado irrelevante.

## **17 Eventos subsequentes**

### **17.1. Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022**

A Resolução Previc nº 18 entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, a administração avaliou todos os impactos das mudanças nos saldos contábeis da Entidade e dentre as principais alterações em relação às normas vigentes até esta data, traz o que segue:

- Exclusão da obrigatoriedade de atualização dos depósitos judiciais somente por ocasião do levantamento dos valores;



- Exclusão da obrigatoriedade da reavaliação dos imóveis, no mínimo, anualmente;
- Inclusão de novas orientações sobre o risco de crédito para constituição de provisão para perda sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos do ativo, mantendo a entidade mais próxima da probabilidade de realização destes ativos buscando sempre maximizar o valor recuperado.

### **17.2. Resolução PREVIC nº 19 de 22 de dezembro de 2022**

Em 19 de dezembro de 2022 foi publicada a Resolução Previc nº 19, que altera a Resolução Previc nº 12, de 16 de agosto de 2022, que dispõe sobre os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos administrados por uma mesma entidade fechada de previdência complementar, decorrentes da implementação do registro, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, dos planos de benefícios, nos termos da Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021 (alterada pela Resolução Previc nº 56 de 14 de dezembro de 2022), e na forma do § 4º do art. 36 da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018. A referida Resolução altera o prazo final para operacionalização do CNPJ por Plano para até 30 de junho de 2023.

\* \* \*

#### **Diretoria Executiva**

Pedro Paulo da Cunha  
Presidente  
CPF 813.693.957-87

Max Leandro Ferreira Tavares  
Diretor Financeiro  
CPF 901.828.717-20

Carlos Eduardo Brasil Pereira  
Diretor de Benefícios  
Previdenciários  
CPF 923.204.307-68

#### **Contadora Responsável**

Renata Moreira Ferretti  
Contador  
CPF 012.068.957-05  
CRC/RJ – 082.648/O-7

